



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 035/2017 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n° 071/2017

| | | |
|--------------|---------------|-------|
| Denominação: | _____ | |
| CNPJ n°. | _____ | |
| Endereço: | _____ | |
| e-mail: | _____ | |
| Cidade: | _____ Estado: | _____ |
| Telefone: | _____ Fax: | _____ |

Obtivemos, através do acesso à página www.mongagua.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____ , _____ de _____ de 2017

Assinatura

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br, ou alternativamente por meio do fax: (13) 3445-3082.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREÂMBULO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 035/2017 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 071/2017

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

COTA RESERVADA - COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), e por força do Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar n°. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal N° 8538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

R E A L I Z A Ç Ã O

A sessão pública de processamento do pregão será realizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1° andar - Auditório, Prédio Sede, Mongaguá-SP, CEP 11730-000, com

INÍCIO ÀS 09:30 H DO DIA 11/12/2017

A sessão será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento.

E S C L A R E C I M E N T O S

Seção de Licitações, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n°. 67 - 1° andar - Prédio Sede, Mongaguá-SP, telefone (13) 3445-3067; e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.mongagua.sp.gov.br/>

O B J E T O

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Rações, Materiais e Equipamentos para Manutenção do Parque Ecológico, e Centro de Controle Zoonose e Regional Rural, sendo material para aquarismo, ração para peixes, equipamentos serpentários, ração para animais e materiais para viveiro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando aquisições futuras pelo órgão interessado.

Tornamos público que, por determinação do senhor Prefeito Municipal, para conhecimento de interessados, que se acha aberta, nesta Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n. ° 67, Centro, na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, com finalidade de selecionar proposta **mais vantajosa** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, dos **Produtos** Processo n°. 071/2017.

Este certame será regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais n°. 4.374/2006 e 4.633/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n°



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 7 de agosto de 2014, e por força do Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar nº. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal Nº 8.538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório e anexos.

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro dos Preços constantes no **Anexo VI**.

Integram este Edital, como parte indissociável:

- a) **Anexo I:** Termo de Referência do edital;
- b) **Anexo II:** Modelo de Carta Proposta;
- c) **Anexo III:** Modelo de Declaração de habilitação;
- d) **Anexo IV:** Modelo de Declaração para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- e) **Anexo V:** Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- f) **Anexo VI:** Minuta da Ata de Registro de Preços.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição correrá as contas das Dotações Orçamentárias dos seguintes setores: 02.09.00/10.301.0009.2021/3.3.90.30.06 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 02.15.00/23.695.0017.2049/3.3.90.30.11 - Manutenção Turismo; 02.15.00/23.695.0017.2049/3.3.90.30.06 - Manutenção Turismo; 02.15.00/23.695.0017.2049/3.3.90.30.06 - Manutenção Turismo; 02.15.00/23.695.0017.2049/3.3.90.30.99 - Manutenção turismo; 02.15.00/23.695.0017.2049/4.4.90.52.99 - Manutenção Turismo; 02.19.00/20.601.0022.2060/3.3.90.30.06 - Manutenção Agricultura;

1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL:

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 8º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 4.633/2007.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.1.2. A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas para ME, EPP, e MEI,

2.2- Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.2. Tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

2.2.3. Tenha agente público integrante do órgão promotor, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

2.2.4. Não contenha no seu **CONTRATO** ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste **PREGÃO**;

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Tratando - se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando - se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1;

3.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.3. Encerrado o credenciamento pelo (a) Pregoeiro (a), não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

3.4. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
Envelope 001 - Proposta Comercial
Nome da Empresa
Pregão Presencial nº. 035/2017
Processo nº. 071/2017
Início: às 09h:30min do dia 11/12/2017



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Envelope 002 – Documentos para habilitação

Nome da Empresa

Pregão Presencial nº. 035/2017

Processo nº. 071/2017

Início: às 09h:30min do dia 11/12/2017.

4.2. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo, e para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando for o caso, deverão ser feitas de acordo com o Modelo (**Anexo III e IV**), estabelecido neste Edital;

4.2.1. Referidas declarações deverão ser apresentadas FORA dos Envelopes nºs 001 e 002, observando-se ainda, o disposto nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, ou seja, nas hipóteses de participação de "representante legal" da empresa ou de mandatário com instrumento particular de procuração, também deverá estar FORA dos envelopes uma cópia do instrumento constitutivo da empresa, para fim de credenciamento, em conformidade com o item **6.3.2, e 6.3.2.1**, para fim de credenciamento.

5. DA PROPOSTA:

5.1. A proposta de acordo com este Pregão e seus anexos, no modelo do (**Anexo III**), deverá ser formulada em papel timbrado da empresa ou identificado sob qualquer forma de impressão, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador na última folha, e as demais devem ser rubricadas.

5.2. A Proposta Comercial deverá abranger a totalidade do **lote** objeto licitado (**Anexo I**). A licitante deverá apresentar somente uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas Comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Deverão estar consignados na proposta:

5.4.1. A denominação da licitante, endereço completo, CEP, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone/fax, e-mail da licitante, número do processo e do pregão, e data;

5.4.1.1. Deverá integrar a proposta: Item, descrição precisa do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital, unidade, quantidade, marca, valor unitário, global por item, e total do lote.

5.4.2. Preço unitário e total do item em algarismo e preço total do lote por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas com salários, encargos trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários, seguros, equipamentos, materiais, viagens, transportes, estadia, despesas de administração, e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessários para a perfeita execução do objeto licitado, de acordo com as especificações contidas nos anexos e Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

5.4.2.1. No preço unitário será considerada apenas 02 (duas) casas decimal após a vírgula, sendo a proposta considerada desclassificada caso a empresa apresente mais de 02 (duas) casas após a vírgula.

5.4.2.2. Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

5.4.3. Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

5.4.4. A detentora da ata deverá entregar e descarregar os produtos, no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

5.4.4.1. Procedência do produto cotado: (nacional ou estrangeira);

5.4.5. Prazo de Validade da Proposta: a proposta apresentada pela licitante será válida, no mínimo, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

5.4.6. Condições de Pagamento: em até 20 (vinte) dias, conforme subitem 10.2, do edital.

5.5. Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência;

5.6. Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5.7. Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - (ENVELOPE Nº 02):

6.1. O envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) via de cada documento, em conformidade com o item **6.3.2, e 6.3.2.1**, a seguir relacionado:

6.2. As licitantes deverão apresentar:

6.2.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA** - conforme o caso:

6.2.1.1. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

6.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

6.2.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

6.2.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

6.2.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.1.6. **Observação:** Os documentos relacionados acima não precisarão constar do Envelope nº 2 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica através de cópia de Cartão de Identidade da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no campo de atividade econômica deve constar ramo compatível com o objeto desta licitação, ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.2.2.2. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

6.2.2.3. Prova de Regularidade para com à Fazenda Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional (Dívida Ativa) válidas na data da licitação.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, **ou** Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do estado de São Paulo - ou equivalente no caso de outros Estados;

6.2.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos **Mobiliários**, **ou** positiva com efeito de negativa (**em nome da licitante**), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

6.2.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

6.2.3.1. Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa **ou** positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em conformidade com a Lei 12.440/2011, a obtenção da certidão eletrônica, encontra-se disponível em todos os portais da justiça do Trabalho.

6.2.3.2. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, e regularidade relativa a Justiça do Trabalho, mas será indispensável a apresentação dos documentos indicados neste Edital.

6.2.3.2.1. A comprovação de regularidade fiscal, regularidade relativa a Justiça do Trabalho das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.4.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

com no mínimo de 50% das quantidades dos materiais de mesmo objeto pretendido, observado a Sumula 24 do C. TCE/SP;

6.2.4.1.1. A comprovação a que se refere o subitem 6.2.4.1, poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões válidos quanto dispuser o licitante.

6.2.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.5.1. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a data de emissão das certidões, não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias corridos anterior à data de abertura desta licitação.

a) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.2.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

6.2.6.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Modelo (**Anexo V**) anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98.

6.2.6.2. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

6.2.6.3. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

.

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no subitem 6.2.5.1;

6.3.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.3.2.1. Os proponentes interessados na autenticação das cópias dos documentos, por funcionário da unidade que realiza a licitação, deverão solicitar a sua autenticação, desde que acompanhado do original, para que seja **autenticada até um dia antes da data da abertura da Sessão Pública.**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

6.3.3. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 6.3.1, deste Edital.

6.3.4. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.5. Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

6.3.6. A(o) Pregoeira(o) ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por esse meio eletrônico.

6.3.7. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. No dia, horário e local, indicado no preâmbulo, será aberto a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

7.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão para a(o) Pregoeira(o) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do Modelo indicado no item 4 deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. O julgamento ocorrerá para os itens e a classificação das propostas será pelo **critério de menor preço por LOTE**, observados os prazos máximos para fornecimento, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor total do lote por extenso.

7.4. A análise das propostas pela(o) Pregoeira(o), ou equipe de apoio, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.4.1. **cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições** fixados neste Edital;

7.4.2. que apresentem preço ou vantagens baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;

7.4.3. que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, a(o) Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3. A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

7.7. Os lances deverão ser formulados por lote, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo pregoeiro e equipe de apoio no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.7.1. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores unitários, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.10. Não poderá haver desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item 13 deste Edital.

7.11. Para a Cota Principal, se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.11.1. Nesse caso será entendido como empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço;

7.11.2. O disposto no item 7.11, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.11.3. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

7.11.4. Na hipótese da não contratação de nenhuma microempresas ou empresa de pequeno porte, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.11.4.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

7.11.4.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.11.5. Todo esse procedimento somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte;

7.11.6. A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

7.11.7. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12. A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço por lote, no momento oportuno, a critério da(o) Pregoeira(o), será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

7.13.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação;

7.13.2. A verificação será certificada pela(o) Pregoeira(o) ou equipe de apóio, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.13.3. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

declarada vencedora do certame na forma estabelecida no critério de julgamento;

7.14.1. Se a oferta de menor preço do lote não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

7.15. Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelas licitantes.

7.16. O(a) Pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.17. Quando da disputa por meio de lances verbais, resultar na diminuição do valor da proposta inicial para determinado item, **o licitante vencedor deverá encaminhar até 01 (um) dia útil, nova proposta com os preços unitários, atualizada, respeitando para cada item o mesmo percentual de redução que se verificou para o referido lote.**

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO:

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

8.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidas ao Pregoeiro;

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitação@mongagua.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no protocolo do Paço Municipal no prazo de 48 horas;

8.2.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4. Os esclarecimentos deverão ser solicitados à Seção de Licitações - telefone: (13) 3445-3067 - fax 3445-3082 e serão disponibilizados no site da Prefeitura: www.mongagua.sp.gov.br.

8.5. Dos atos da(o) Pregoeira(o) cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, **exceto para ME / EPP / MEI, cujo a abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal.** abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.5.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

8.5.2. Na hipótese de interposição de recurso, a(o) Pregoeira(o) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

8.5.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.5.4. O recurso contra decisão da(o) Pregoeira(o) não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os recursos devem ser protocolados diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidos a autoridade competente.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS, DA EXECUÇÃO, DO LOCAL E DO INÍCIO:

9.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.1.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o item 6.2.2 deste edital, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.2. A prorrogação do prazo previsto no item 9.1.1, poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.1.3. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 9.1.1 e 9.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.2. O adjudicatário classificado em primeiro lugar será convocado para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital Anexo VI, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 13.

9.2.1. O adjudicatário classificado em primeiro lugar **deverá, comparecer** na Seção de Licitações, sito à Av. Getúlio Vargas, nº. 67, 1º. Andar -



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Centro, Mongaguá/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no subitem 9.2.

9.2.1.1 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

9.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo valor registrado, na seguinte hipótese:

9.4. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

9.5. Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 9.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo estimado para o lote e o período remanescente da Ata anterior.

9.6. O(s) detentor(es) da(s) Ata(s) não se eximirá(ao) das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

9.7. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a prestar os fornecimentos, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Ordem de Fornecimento".

9.8. O Município de Mongaguá não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

9.9. Os quantitativos totais expressos no Termo de Referência constante do Anexo I são estimados e representam as previsões do Município de Mongaguá para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

9.10. A existência do preço registrado não obriga o Município de Mongaguá a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

9.11. O fornecimento na hipótese de não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, serão substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

9.12. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.13. O detentor da ata de registro de preços deverá iniciar o fornecimento no prazo de até em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido pelo Setor de Compras, informando à Detentora da Ata as quantidades para entrega.

9.14. A entrega será efetuada no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP. - Tel: (0XX13) 3445-3036, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

9.15. Os materiais serão recebidos pelo Sr. Chefe da Seção de Almoarifado, e Diretores de Área, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

9.16. Correrá por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos materiais.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, fora o decêndio, contados da emissão do Atestado de Recebimento, data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor de Área, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

10.2. A empresa detentora da ata de registro de preços apresentará no Departamento de Compras a Nota Fiscal referente aos materiais fornecidos.

10.3. O Departamento de Compras terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

10.4. A nota fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 10.1, a partir da data de sua reapresentação.

10.5. A devolução da nota fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

10.6. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, de cópias, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - FGTS.

11. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

11.6. Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

11.7. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

11.7.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.7.2. O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

12. DAS OBRIGAÇÕES, E RESPONSABILIDADES:

12.1. Constituem obrigações/responsabilidades da empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1.1. Atender às solicitações dos fornecimentos, que serão feitas pelo Departamento de Compras no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, a contar do seu recebimento;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

12.1.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

12.1.4. As entregas dos materiais serão por conta do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1.5. Providenciar troca do produto quando for constatado que o mesmo está fora do padrão, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

12.1.6. Prover o adequado transporte e manuseio dos produtos objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito;

12.1.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

12.1.8. Na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura;

12.1.9. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto deste contrato, até o seu término.

12.1.10. A Detentora da Ata deverá se comprometer a entregar as notas fiscais individuais, separadas por unidade solicitante, para prestação de contas ao Tribunal de Contas.

12.2. Constituem obrigações/responsabilidades do **MUNICÍPIO**:

12.2.1. Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

12.2.2. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com as entregas efetuadas, quando em conformidade com a presente ata de registro, encaminhando-a(s) ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

12.2.3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

12.2.4. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

12.2.5. Fiscalizar a execução do ajuste, providenciando a emissão da "Ordem de Fornecimento", bem como as demais solicitações escritas.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, o licitante que:

a) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta;

c) comportar-se de modo inidôneo;

d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar assinar a ata de registro de preços;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;

f) falhar ou fraudar na execução dos serviços registradas na Ata de Registro de Preços;

g) cometer fraude fiscal.

13.2. Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

1,00% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria de Finanças - tesouraria, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

13.4. A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia e horário de expediente do Município de Mongaguá.

14.1.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

14.2. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação, sem a expressa manifestação do Município. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.

14.3. O resultado do presente certame, e, os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, nos termos da Lei Municipal nº. 2.865/2017, e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br.

14.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, no Departamento de Licitações, na Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá/SP, mediante requisição por escrito, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual serão inutilizados.

14.5. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada a ampla defesa.

14.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dos Decretos Municipais nº 4.374/2006 e 4.633/2007, no que couber.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

14.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

Mongaguá, 23 de Novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
FÁTIMA APARECIDA MACHADO
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 035/2017 - COM REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 071/2017

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Rações, Materiais e Equipamentos para Manutenção do Parque Ecológico, e Centro de Controle Zoonose e Regional Rural, sendo material para aquarismo, ração para peixes, equipamentos serpentários, ração para animais e materiais para viveiro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações a seguir:

| LOTE 01 - COTA PRINCIPAL AQUARISMO - PARQUE ECOLÓGICO | | | |
|--|--|-----|---------|
| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
| 1 | TESTE PARA DETECTAR AMÔNIA TÓXICA EM AQUÁRIO DE ÁGUA TROPICAL Teste para detectar Amônia Tóxica em aquário de ÁGUA TROPICAL. Embalagem para realizar 50 testes. Permite a avaliação dos níveis da fração tóxica da amônia em aquários de água doce. | 9 | FRS |
| 2 | TESTE PARA DETECTAR AMÔNIA TÓXICA EM AQUÁRIO MARINHO Teste para detectar Amônia Tóxica em AQUÁRIO MARINHO. Embalagem para realizar 50 testes. Permite a avaliação dos níveis da fração tóxica da amônia em aquários de água salgada. | 9 | FRS |
| 3 | TESTE PARA DETECTAR NITRITO EM AQUÁRIO MARINHO E TROPICAL Teste para detectar Nitrito em aquário marinho e tropical. Embalagem para realizar 100 testes. Verifica a presença do composto tóxico nitrito em aquários marinhos e de água doce. | 6 | FRS |
| 4 | TESTE PARA DETECTAR NITRATO EM AQUÁRIO MARINHO E TROPICAL Teste para detectar Nitrato em aquário marinho e tropical. Embalagem para realizar 45 testes. Verifica a presença do composto tóxico nitrato em aquários marinhos e de água doce. | 9 | FRS |
| 5 | TESTE PARA ESTABELEECER DUREZA TOTAL GH EM AQUÁRIO TROPICAL Teste para estabelecer Dureza Total GH em aquário tropical. Embalagem para realizar 100 testes. Avalia a dureza em aquários de água doce, que representa a concentração de sais de cálcio e magnésio. | 5 | FRS |
| 6 | TESTE PARA ESTABELEECER DUREZA EM CARBONATOS KH EM AQUÁRIO MARINHO E TROPICAL Teste para estabelecer Dureza em Carbonatos KH em aquário marinho e tropical. Embalagem para realizar 30 testes. | 5 | FRS |
| 7 | DENSIMETRO DE VIDRO FLUTUANTE 26 CM Densímetro de vidro flutuante 26cm. Usado para medir a densidade da água de aquários marinhos. | 1 | UN |
| 8 | ALCALINIZANTE P/ CORRIGIR PH - frasco c/ 200ml alcalinizante para corrigir o ph da água de aquários marinhos e tropicais. frasco com 200ml. | 6 | FRS |
| 9 | ACIDIFICANTE FRASCO C/ 200ML acidificante para corrigir o ph da água de aquários marinhos e tropicais. frasco com 200ml. | 6 | FRS |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|----|--|----|-----|
| 10 | ALGICIDA - FRASCO C/ 200ML antialgas. algicida que atua na prevenção e combate a formação de algas em aquários de água tropical. frasco com 200 ml. | 4 | FRS |
| 11 | ICTIO - 200 ML Ictio. parasiticida para peixes ornamentais. frasco 200 ml. | 2 | FRS |
| 12 | AQUALIFE FUNGICIDA. FRASCO 200 ML aqualife fungicida e auxiliar no tratamento de parasitoses. Frasco de 200 ml. | 3 | FRS |
| 13 | CLEAN - 200ML. CLEAN - produto usado em peixes recém adquiridos para evitar a introdução de doenças no aquário. frasco com 200ml. | 1 | FRS |
| 14 | AREIA GROSSA ESPECIAL P/ FILTRO DE PISCINA E AQUÁRIO SACO 25 KG areia grossa especial para filtros de piscinas e aquários. Saco com 25kg cada. | 7 | SC |
| 15 | BACTER (ANTIBIOTICO) - EMBALAGEM C/ 50 CAPSULAS Bacter é composto de Sulfato de Neomicina, um agente antimicrobiano aminoglicosídico de largo espectro, com ação sobre bactérias gram-negativas, exclusivo para peixes ornamentais. Embalagem com 50 cápsulas. Embalagem cm 50 cápsulas. | 5 | POT |
| 16 | NITRATE CONTROLLER PARA AQUARIO 680G Resina removedora/controladora de Nitrato. Para aquários tropicais e marinhos. Sua embalagem contém 680 gramas de resina. | 2 | POT |
| 17 | LÂMPADA LED T8 60CM 9W AZUL BIVOLT lâmpada led t8 tubular 60cm 9w azul bivolt para uso em aquários. | 23 | UN |
| 18 | LÂMPADA LED T8 60CM 9W BRANCA BIVOLT lâmpada led t8 tubular 60cm branca bivolt para uso em aquários. | 34 | UN |
| 19 | REATOR ELETRONICO 2X20W REATOR ELETRÔNICO PARA 2 LÂMPADAS DE 20W CADA. | 15 | UN |
| 20 | REATOR ELETRONICO 1X20W reator eletrônico para 1 lâmpada de 20w cada. | 8 | UN |
| 21 | LÂMPADA LED BRANCA FRIA 200W C/ REFLETOR EM ALUMÍNIO lâmpada led branca fria 200w com refletor em alumínio. | 2 | UN |
| 22 | MANTA ACRILICA P/ AQUARIOS PERLON. Manta acrílica para aquários. Rolo medindo 1,4m de largura x 30m comprimento. | 4 | M |
| 23 | CARVAO ATIVADO 1KG Carvão Ativado. Embalagem contendo 1Kg do produto. | 15 | POT |
| 24 | BOMBA SUBMERSA DE RECALQUE P/ AQUARIO 5.000L/H Bomba submersa de recalque ou retorno para aquários ou tanques. Vazão de 5.000L/h. Consumo 60 watts. Coluna d'água de 3,3m | 4 | UN |
| 25 | BOMBA SUBMERSA DE RECALQUE P/ AQUARIO 1.200L/H Bomba submersa de recalque ou retorno para aquários ou tanques. Vazão de 1.200L/h. Consumo 18 watts. Coluna d'água de 1,3m. | 2 | UN |
| 26 | TUBO DE SILICONE NEUTRO 300ML Tubo de silicone neutro com cura acetica para aquários 300ml | 8 | TUB |
| 27 | TUBO DE SILICONE PRETO RTV 300 GR | 5 | TUB |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|----|--|----|-----|
| | tubo de silicone preto rtv para manutenção, com cura acética. Tubo de 300g. | | |
| 28 | LIMPADOR DE VIDRO MAGNÉTICO FLUTUANTE 13CM limpador de vidro magnético flutuante. Usado para limpar a parte interna dos vidros dos aquários. Comprimento do limpador 13cm. | 5 | UN |
| 29 | TERMOMETRO DE VIDRO P/ AQUARIO termômetro de vidro para aquário. | 8 | UN |
| 30 | REDINHA DE 16" PARA PEGAR PEIXES DE AQUÁRIO redinha de 16" para pegar peixes de aquário. | 15 | UN |
| 31 | SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM RABICHO 1620 soquete para lâmpada fluorescente com rabicho 1620. | 60 | UN |
| 32 | TERMOSTATO 500W. 110V PARA AQUARIO termostato 500w. 110v para aquários. | 8 | UN |
| 33 | REDE PARA LIMPEZA DE PISCINA COM CABO rede para limpeza de piscina com cabo. | 4 | UN |
| 34 | FILTRO EXTERNO P/ AQUARIOS POTÊNCIA 1890 L/H filtro externo para aquários de 110 gallon (416 litros) power filter. Potência de 1.890 l/h. | 2 | UN |
| 35 | SKIMMER PARA AQUARIO ATE 500L Skimmer para aquario até 500L. Com copo coletor e bomba incluída. | 1 | UN |
| 36 | BOMBA DE LODO DE SUPERFÍCIE 220V bomba de lodo de superfície, para bombeamento de água com lodo, areia e polpas abrasivas. Motor sem contato direto com a polpa, materiais internos resistentes à abrasão. Elétrica 220v. | 2 | UN |
| 37 | BOMBA DE PISCINA 220V 60HZ HP 0,5 BOMBA DE PISCINA - Q (L' MIN) 70-230, H (M) 2-1, 220V 60Hz, HP 0,5, LWA 70db, SILENCIOSA, ENTRADA E SAÍDA CANDO DE 50MM. PARA TANQUE DE AQUÁRIO. | 2 | UN |
| 38 | PLANTAS ARTIFICIAIS VARIADAS 50CM plantas artificiais variadas com 50cm de comprimento. | 15 | UN |
| 39 | PLANTAS ARTIFICIAIS VARIADAS 1,2M plantas artificiais variadas com 1,2m de comprimento. | 15 | UN |
| 40 | ENROLADOR DE MANGUEIRA. CAPAC. 30 METROS P/ MANGUEIRAS DE 1/2 Enrolador de mangueira. Acompanha engate rápido. Produzido em polipropileno e tubo de alumínio. Capacidade de 30 metros para mangueiras de 1/2. | 3 | UN |
| 41 | AQUASAFE 1 LITRO AquaSafe. Produto que torna a água da torneira segura para os peixes. Embalagem que contém 1 litro. | 6 | FRS |
| 42 | SAL GROSSO S/ IODO SACO DE 25 KG Sal grosso sem iodo. Saco de 25kg. | 2 | SC |
| 43 | BOMBONAS AZUL 220 LTS C/ TAMPA Bombonas de plástico azul 220 litros com tampa rosqueável. | 2 | UN |
| 44 | ARGILA EXPANDIDA CINASITA. SACO C/ 50 LITROS Argila expandida (cinasita) substrato. Tamanho 3222. Embalagem com 50 litros. | 38 | SC |
| 45 | MANGUEIRA DE JARDIM 1/2" COM 20 METROS Mangueira de jardim 1/2. 20 metros. Com 3 camadas distintas: a camada interna em pvc, a intermediária em poliéster traçado e a externa em pvc. Com bocais de engate rápido e esguicho. | 3 | UN |
| 46 | PORTA RETRATO DIGITAL TELA 7" 32MB Porta retrato digital. Tela lcd tft 7", memória interna de 32mb, resolução da tela: 800x600 pixels, suporta cartões de memória sd/mmc (até 32gb), entrada usb, | 15 | UN |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
 Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
 CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|----|--|----|-----|
| | bivolt automático, função relógio e calendário, alimentação: energia elétrica. Usado para identificar os peixes de cada aquário, passando fotos e informações. | | |
| 47 | CARTÃO DE MEMÓRIA SD 2 GB Cartão de memória sd 2 gb. | 15 | UN |
| 48 | TIMER ANALÓGICO BIVOLT Timer analógico bivolt 60 hz programável. | 4 | UN |
| 49 | CONECTOR ELÉTRICO PARA FIOS E CABOS ATÉ 4MM Conector elétrico para fios e cabos até 4mm. Barra com 6 pares. | 23 | UN |
| 50 | RÉGUA DE TOMADA COM 5 SAÍDAS régua de tomada com 5 saídas. | 15 | UN |
| 51 | PAPEL CONTACTO PRETO FOSCO LISO Papel contacto preto fosco liso. Protegido no verso, não passa luz. Rolo de 45cm x 10m. | 5 | ROL |

| LOTE 02 - COTA PRINCIPAL | | | |
|---|--|-----|---------|
| RAÇÃO PARA PEIXES - PARQUE ECOLÓGICO | | | |
| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
| 52 | SHIRP FLOCOS 50G Shirp flocos. Níveis de garantia: umidade 10%, proteína bruta 43%, extrato etéreo 5%, matéria fibrosa 5%, matéria mineral 13%. Pote com 50 g. | 9 | POT |
| 53 | TROPICAL FLAKES 62G. Ração para peixes tropicais em flocos, Tropical Flakes, conteúdo 62g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 60g/kg, Proteína Bruta (Mín) 470g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 100g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 30g/kg, Matéria Mineral (Máx), 200,5g/kg, Cálcio (Máx) 10,8g/kg, Cálcio (Mín) 10,1g/kg, Fósforo (Mín) 10000mg/kg. | 9 | POT |
| 54 | CICHLIDS FLAKES 45G Ração para peixe ciclídeos tropicais em flocos, Cichlids flakes, conteúdo 45g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 60g/kg, Proteína Bruta (Mín) 480g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 90g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 20g/kg, Matéria Mineral (Máx) 120g/kg, Cálcio (Máx) 30g/kg, Cálcio (Mín) 25g/kg, Fósforo (Mín) 10,3g/kg. | 9 | POT |
| 55 | CICHLID MINI GRANULES 48G Ração para peixes ciclídeos tropicais em mini grânulos, Cichlid Mini Granules, conteúdo 48g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 80g/kg, Proteína Bruta (Mín) 440g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 110g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 20g/kg, Matéria Mineral (Máx) 90g/kg, Cálcio (Máx) 20,5g/kg, Cálcio (Mín) 20g/kg, Fósforo (Mín) 10,4g/kg. | 9 | POT |
| 56 | CICHLIDS JUMBO STICKS 160G Ração para peixe, Cichlids jumbo sticks, conteúdo 210g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 90g/kg, Proteína Bruta (Mín) 470g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 70g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 40g/kg, Matéria Mineral (Máx) 150g/kg, Cálcio (Máx) 30g/kg, Cálcio (Mín) 20,5g/kg, Fósforo (Mín) 9000mg/kg. | 9 | POT |
| 57 | COLOR TROPICAL FLAKES 62G Ração para peixes tropicais coloridos em flocos, Color Tropical Flakes, conteúdo 62g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 60g/kg, Proteína | 9 | POT |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|----|---|---|-----|
| | Bruta (Mín) 490g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 100g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 20g/kg, Matéria Mineral (Máx) 100,5g/kg, Cálcio (Máx) 20,5g/kg, Cálcio (Mín) 20g/kg, Fósforo (Mín) 10,3g/kg. | | |
| 58 | BASIC FLOCOS 50G. Ração para peixe, Basic Flocos, conteúdo 50g. Níveis de garantia: Umidade 8%, Proteína bruta 44%, Extrato etéreo 5%, Matéria fibrosa 5%, Matéria mineral 15%, Cálcio 5% e Fósforo 0,7%. Sem corantes artificiais. | 9 | POT |
| 59 | TUBIFEX F.D.LARVAS LIOFILIZADAS 7G. Ração para peixe, Tubifex F.D.Larvas liofilizadas, conteúdo 7g. Níveis de garantia: Umidade 8%, Proteína bruta 57%, Extrato etéreo 13%, Matéria fibrosa 6%, Matéria mineral 6,5%, Cálcio 3,9% e Fósforo 0,32%. | 9 | POT |
| 60 | BLOODWORMS FREEZE DRIED FOOD 8G. Ração para peixe, Bloodworms freeze dried food, conteúdo 8g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 90g/kg, Proteína Bruta (Mín) 500g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 20g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 150g/kg, Matéria Mineral (Máx) 200g/kg, Cálcio (Máx) 10000mg/kg, Cálcio (Mín) 5000mg/kg, Fósforo (Mín) 9000mg/kg. | 9 | POT |
| 61 | COLOR TROPICAL GRANULES 75G Ração para peixe, Color Tropical granules, conteúdo 300g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 60g/kg, Proteína Bruta (Mín) 470,5g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 60,5g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 20g/kg, Matéria Mineral (Máx) 100g/kg, Cálcio (Máx) 10,8g/kg, Cálcio (Mín) 10,1g/kg, Fósforo (Mín) 10,5g/kg. | 9 | POT |
| 62 | SPIRULINA ENHACED FLAKES (VEGGIE) 52G Ração para peixe, Spirulina enhanced flakes (Veggie), conteúdo 52g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 60g/kg, Proteína Bruta (Mín) 480g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 80g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 20g/kg, Matéria Mineral (Máx) 110g/kg, Cálcio (Máx) 30g/kg, Cálcio (Mín) 25g/kg, Fósforo (Mín) 10,1g/kg. | 9 | POT |
| 63 | OSCAR STICKS FLUTUANTES 350G. Ração para peixe, Oscar Sticks Flutuantes, conteúdo 350g. Níveis de garantia: Umidade 9%, Proteína bruta 34%, Extrato etéreo 5,5%, Matéria fibrosa 15%, Matéria mineral 12%, Cálcio 3,5% e Fósforo 0,8%. Sem corantes artificiais. | 9 | POT |
| 64 | MARINE FLAKES 52G. Ração para peixe, Marine Flakes, conteúdo 52g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 60g/kg, Proteína Bruta (Mín) 440g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 80g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 20g/kg, Matéria Mineral (Máx) 110g/kg, Cálcio (Máx) 20,1g/kg, Cálcio (Mín) 20g/kg, Fósforo (Mín) 10,2g/kg. | 9 | POT |
| 65 | MARINE GRANULES 55G Ração para peixes marinhos em grânulos, Marine Granules 55g. Níveis de garantia: Umidade 10%, Proteína Bruta | 9 | POT |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|----|---|----|-----|
| | 48%, Extrato Etéreo 7,2%, Matéria Fibrosa 3%, Matéria Mineral 9%. Pote com 55G. | | |
| 66 | GARDEN BASIC STICKS 2KG Ração extrusada para peixes de lagos de jardim. Níveis de garantia: Umidade 10%, Proteína Bruta 25%, Extrato Etéreo 2,5%, Matéria Fibrosa 5%, Matéria Mineral 7%. Pacote com 2KG cada. | 9 | PCT |
| 67 | SARDINHA CONGELADA Sardinha Congelada. | 75 | KG |
| 68 | RACAO BOTTOM FISH EXTRUSADA VITAMINADA 150G Ração Bottom Fish. Peixes de fundo. Pote com 150G. | 9 | PCT |
| 69 | RAÇÃO GOLDFISH COLOR PELLETS 40G Ração Goldfish color pellets 40g. | 9 | POT |

| LOTE 03 - COTA PRINCIPAL | | | |
|--|---|-----|---------|
| MATERIAIS PARA SERPENTÁRIO - PARQUE ECOLÓGICO | | | |
| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
| 70 | LÂMPADA FLUORESCENTE REPTI GLO 5.0 lâmpada fluorescente repti glo 5.0 uvb 40w 120cm para répteis. | 3 | UN |
| 71 | REATOR ELETRÔNICO 1X40W reator eletrônico para 1 lâmpada de 40w cada. | 5 | UN |
| 72 | PEDRA AQUECEDORA GRANDE PARA RÉPTEIS 120V 10W pedra aquecedora grande para répteis 120v 60hz 10w. | 9 | UN |
| 73 | CABO AQUECEDOR PARA REPTEIS cabo aquecedor para répteis. 7 metros 50w. | 3 | UN |
| 74 | LÂMPADA DE CERÂMICA P/ RÉPTEIS. 150W/110V lâmpada de cerâmica emissora de calor para répteis 150w 110v. Rosqueável em soquete comum e27. | 6 | UN |
| 75 | LÂMPADA REFLETORA HALÓGENA 100W/127V 30° E27 LÂMPADA REFLETORA HALÓGENA PAR38 100W/127V 30° E27. | 15 | UN |
| 76 | TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL P/ CHOCADÉIRAS. COR PRETO termo-higrômetro digital para chocadeiras. Faixa de umidade de medição: 10% rh a 99% rh. Precisão de umidade: +/- 5%, display resolução de umidade: 1% rh; temperatura de medição: -50°C a 70°C; precisão de temperatura: +/- 1°C; display resolução de temperatura: 0,1°C; tensão de funcionamento: 1,5 v; dimensão: 46 x 28,6 x 15,2 mm; dimensão do visor: 46 x 27 mm. Cor: preto. | 3 | UN |
| 77 | TAPETE AQUECEDOR P/ RÉPTEIS GRANDE 24W/ 110V tapete aquecedor para répteis grande 24w 110v. | 3 | UN |
| 78 | CASCA DE PINUS C/ TRATAMENTO ANTIMOFO embalagem de 8kg casca de pinus com tratamento antimoho. Embalagem com 8kg. | 9 | PCT |
| 79 | CILINDRO DE CO2. 3KG. C/ VÁLVULA 1/2" E MANGUEIRA cilindro de co2 3kg, com válvula topo saída 1/2 polegadas e mangueira. Fabricado em aço carbono. | 2 | UN |
| 80 | LÂMPADA LED DICRÓICA 5W.6500K. LUZ BRANCA FRIA lâmpada led dicrótica 5w. 6500k. Luz branca fria. Bocal gu10. | 7 | UN |
| 81 | GANCHO PARA SERPENTES C/ REGULAGEM. 45CM A 100CM. PESO 210G gancho para serpentes com regulagem. Comprimento de 45cm a 100cm. Peso 210g. | 3 | UN |
| 82 | GANCHO PARA SERPENTES PESADAS 140CM. PESO 1.260G gancho para serpentes pesadas. Comprimento de 140 cm. Peso 1.260g. Reforçado para serpentes pesadas. | 3 | UN |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|----|--|----|----|
| 83 | BEBEDOURO PARA GAIOLA DE RATOS 500 ML bebedouro para gaiola de ratos em polipropileno 500ml com rolha de borracha e bico de aço inoxidável. | 11 | UN |
| 84 | TAMPA EM ARAME PERFILADO DE AÇO INOX AISI 304 tampa em arame perfilado de aço inox aisi 304 com eletropolimento, comedouro embutido em v com laterais triangulares fixas e encaixe para bebedouro para gaiola de camundongos. Medidas 41x34cm, malha 0,5cm. | 6 | UN |
| 85 | REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO 20CM refletor redondo em alumínio 20cm de diâmetro. | 6 | UN |
| 86 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G Luva de Procedimento confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambides talcada com amido de milho, punho normal (23 cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica; CX. com 100 unidades (50 pares). Tamanho: G. | 8 | CX |

| LOTE 04 - COTA PRINCIPAL | | | |
|---------------------------------------|---|------|---------|
| RAÇÃO PARA ANIMAIS - PARQUE ECOLÓGICO | | | |
| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
| 87 | MILHO CRU Milho Cru. Pacote 1Kg. | 675 | KG |
| 88 | RACAO PARA GALINHA Ração para galinha. Níveis de garantia: Umidade 13%, proteína bruta 13%, Extrato etéreo 2%, matéria fibrosa 11%, e matéria mineral 10%. Pacote com 1 Kg. | 675 | KG |
| 89 | MISTURA DE SEMENTES PARA CANÁRIOS mistura de sementes para canários. Contendo no mínimo: alpiste, níger, nabão, linhaça e aveia sem casca. Pacote 1kg. | 45 | KG |
| 90 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA TUCANOS - KG Ração extrusada para tucanos. Níveis de garantia: umidade 12%, proteína bruta 19%, extrato etéreo 5%, matéria fibrosa 4%, matéria mineral 5,5%, cálcio 1%, fósforo 0,5% e ferro 100mg. Pacote com 1 Kg. | 120 | KG |
| 91 | RACAO GRANULADA OLEADA PARA SABIAS E PASSAROS PRETO - KG Ração Granulada oleada para Sabiás e pássaros preto. Níveis de garantia: umidade 12%, Proteína bruta 13%, extrato etéreo 1%, matéria fibrosa 11%, matéria mineral 12%, cálcio 1,5% e fósforo 0,4%. Pacote com 1 Kg. | 60 | KG |
| 92 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA CAMUNDONGOS - KG Ração extrusada para camundongos. Níveis de garantia: umidade 12,5%, proteína bruta 22%, extrato etéreo 4%, matéria fibrosa 8%, matéria mineral 10%, cálcio 1,4/% e fósforo 0,8%. Pacote com 1 Kg. | 600 | KG |
| 93 | RACAO EXTRUSADA PREMIUM CACHORRO FILHOTE - KG Ração extrusada premium cachorro filhotes. Níveis de garantia: umidade 10%, proteína bruta 27%, extrato etéreo 13%, matéria fibrosa 3,25%, matéria mineral 8%, cálcio 1,6% e fósforo. Pacote com 1 Kg. | 300 | KG |
| 94 | FARINHADA COM OVO PARA PSITACIDEOS - KG Farinhada como ovo psitacideos. Níveis de garantia: umidade 10%, proteína bruta 16,5%, extrato etéreo 6,5%, matéria fibrosa 5%, matéria mineral 10%, cálcio 2,5% e fósforo 0,6%. Pacote com 1 kg. | 19,9 | KG |
| 95 | FARINHADA COM OVO PARA CANARIOS - KG | 12,6 | KG |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|--|------|----|
| | Farinhada com ovo para canários. Níveis de garantia: umidade 10%, proteína bruta 17,5%, extrato etéreo 6,2%, matéria fibrosa 5%, matéria mineral 10%, cálcio 2,5% e fósforo 0,6%. Pacote com 1 Kg. | | |
| 96 | FARINHADA PARA PASSAROS FRUGIVOROS E INSETIVOROS - KG farinhada para pássaros frugívoros e insetívoros. Níveis de garantia: umidade 10%, proteína bruta 19%, extrato etéreo 5%, matéria fibrosa 6%, matéria mineral 11%, cálcio 3% e fósforo 0,8%. Pacote com 1 Kg. | 21,6 | KG |
| 97 | MEL PURO | 2 | LT |
| 98 | SERRAGEM PRENSADA 1 KG serragem prensada. 100% maravalha de pinus. Embalagem com 1 kg cada. | 150 | KG |
| 99 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEQUENOS PRIMATAS ONÍVOROS ração extrusada para pequenos primatas onívoros. Níveis de garantia: umidade 12%, proteína bruta 25%, extrato etéreo 8%, matéria fibrosa 3%, matéria mineral 9%. Embalagem com 12kg. | 30 | KG |
| 100 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA PRIMATAS HERBÍVOROS ração extrusada para primatas herbívoros. Níveis de garantia: umidade 12%, proteína bruta 18%, extrato etéreo 5%, matéria fibrosa 7%, matéria mineral 9%. Embalagem 12kg. | 72 | KG |
| 101 | RACAO EXTRUSADA PARA CANARIOS, CURIOS, BICUDOS, CALAFATES - KG Ração extrusada para canários, curiós, bicudos, calafates. Níveis de garantia: umidade 12%, proteína bruta 16%, extrato etéreo 5%, matéria fibrosa 3%, matéria mineral 6%, cálcio 1,2% e fósforo 0,6%. Pacote com 1 Kg. | 45 | KG |
| 102 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA PSITACIDEOS MEDIO PORTE Ração extrusada para para psitacideos médio porte. Níveis de garantia: umidade 12%, proteína bruta 15,5%, extrato etéreo 4%, matéria fibrosa 4,5%, matéria mineral 6%, cálcio 1,5% e fósforo 0,7%. Pacote com 1 Kg. | 216 | KG |
| 103 | RACAO EXTRUSADA PARA CISNE E MARRECO ração extrusada para aves aquáticas (marrecos e cisnes). Níveis de garantia: umidade 110g/kg, proteína bruta 150g/kg, extrato etéreo 40g/kg, matéria fibrosa 45g/kg, matéria mineral 50g/kg. Embalagem com 12 kg cada. | 216 | KG |
| 104 | RACAO EXTRUSADA PARA FAISOES E PAVÕES Ração Extrusada para Faisões e Pavões. Níveis de garantia: umidade 11%, Proteína bruta 15%, Extrato etéreo 4%, matéria fibrosa 4,5%, Matéria mineral 5,6. Embalagem com 12 Kg. | 216 | KG |
| 105 | SEMENTE DE GIRASSOL - KG semente de girassol média. Pacote de 1kg. | 90 | KG |

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL MATERIAIS PARA VIVEIRO - PARQUE ECOLÓGICO

| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
|------|--|-----|---------|
| 106 | TESOURAO DE GRAMA PROFISSIONAL Tesourão de grama profissional, Tesoura de grama 12" - Lâminas forjadas em aço cromo-vanádio, recebendo têmpera por indução localizada na área de corte. | 1 | UN |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|---|---|-----|
| 107 | PUÇAS GRANDE Puças grandes 60 cm diâmetro - Arco parafusado de aço com pintura eletrostática a pó e proteção plástica Com diâmetro aproximado de 60 cm. Cabo de alumínio anodizado, obturador de borracha com comprimento aproximado de 120 cm. Saco de tela Altamente resistente com fio de nylon com comprimento aproximado de 120 cm. | 1 | UN |
| 108 | PUÇAS PEQUENO Puças pequenos 30 cm diâmetro - Arco parafusado de aço com pintura eletrostática a pó e proteção plástica Com diâmetro aproximado de 30 cm. Cabo de alumínio anodizado, obturador de borracha com comprimento aproximado de 70 cm. Saco de tela Altamente resistente com fio de nylon com comprimento aproximado de 70 cm. | 1 | UN |
| 109 | POTE PLÁSTICO C/ TAMPA - CAPACIDADE 6,5 LITROS Pote plástico com tampa com capacidade 6,5L - Dimensões: 13,8 cm (altura) x 23 cm (largura) x 29,5 cm (profundidade). Material: Polipropileno. Capacidade: 6,5 L. | 8 | UN |
| 110 | CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ TAMPA E C/ TRAVA Caixa plástica transparente com tampa e com trava. Dimensões: 70 x 40 x 40. | 6 | UN |
| 111 | CAIXA DE TRANSPORTE ANIMAL - TAM. GRANDE Caixa de Transporte para Animais. Material: Fibra. Tamanho: Grande. Comprimento = 73cm Largura = 52cm Altura = 47cm. | 1 | UN |
| 112 | LUVA DE RASPA DE COURO CANO LONGO luva de raspa de couro cano longo. | 2 | PAR |
| 113 | POTE PARA PAPAGAIO Pote para papagaio. Material feito em aço, 7cm de diâmetro. | 9 | UN |
| 114 | BANHEIRA PARA PASSARINHO 5 CM Banheira para Passarinho confeccionada em material plástico com 5 cm, com poleiro. | 8 | UN |
| 115 | BANHEIRA PARA PASSARINHO 10 CM Banheira para Passarinho, confeccionada em material plástico com 10 cm, com poleiro, tamanho especial. | 8 | UN |
| 116 | POTE PARA CACHORRO - TAM. MEDIO Pote para cachorro. Confeccionado em alumínio duro. Tamanho: Médio. Capacidade: 1.100 ml. | 8 | UN |
| 117 | POTE PARA CACHORRO - TAM. PEQUENO Pote para cachorro. Confeccionado em alumínio duro. Tamanho: Pequeno. Capacidade: 350 ml. | 8 | UN |
| 118 | BANDEJA DE ALUMÍNIO (TIPO ASSADEIRA) Bandeja de alumínio (tipo assadeira). Dimensões: 60 (comprimento) x 30 (largura) x 10 (profundidade). | 8 | UN |
| 119 | REGADOR PLÁSTICO C/ CAPACIDAD P/ 10 LTS regador plástico com capacidade para 10 litros. | 8 | UN |
| 120 | PULVERIZADOR MANUAL 2 LTS PRESSÃO PRÉVIA pulverizador manual 2 litros por pressão prévia. Bomba tipo pistão. Feito em polipropileno, polietileno e metal. | 2 | UN |
| 121 | FACA COM LÂMINA EM AÇO CARBONO CABO DE MADEIRA 20 CM faca com lâmina em aço carbono cabo de madeira 20 cm. | 2 | UN |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|--|-----|-----|
| 122 | PARAFUSO PARA BUCHA 6MM parafuso para bucha 6mm. | 113 | UN |
| 123 | BUCHA PLÁSTICA 6MM bucha plástica 6mm. | 113 | UN |
| 124 | PARAFUSO PARA BUCHA 8MM parafuso para bucha 8mm. | 113 | UN |
| 125 | BUCHA PLÁSTICA 8MM bucha plástica 8mm. | 113 | UN |
| 126 | PARAFUSO PARA BUCHA 10MM parafuso para bucha 10mm. | 113 | UN |
| 127 | BUCHA PLÁSTICA 10MM bucha plástica 10mm. | 113 | UN |
| 128 | PREGO COM CABEÇA 23X54 PCT 1 KG prego com cabeça 23x54. Pacote 1 kg. | 8 | PCT |
| 129 | PREGO COM CABEÇA 11X11 PACOTE 1 KG prego com cabeça 11x11. Pacote 1 kg. | 8 | PCT |
| 130 | PREGO COM CABEÇA 16X18 PCT 1 KG prego com cabeça 16x18. Pacote 1 kg. | 8 | PCT |
| 131 | GRAMPO DE CERCA PCT 1 KG grampo de cerca. Pacote com 1kg cada. | 8 | PCT |
| 132 | CONJ. BROCAS DE WIDEA conjunto de brocas de wide (com brocas tamanhos 4, 5, 6, 8 e 10 mm). | 1 | CJ |
| 133 | CONJ. BROCAS PARA METAL conjunto de brocas para metal nos tamanhos 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/32, 11/64, 3/16, 1/4 e 5/16 | 1 | CJ |
| 134 | CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE 70 LT BRAÇO METÁLICO carrinho de mão extraforte. Caçamba de 70 litros, chapa 20 (0,9mm) e braço metálico. | 1 | UN |
| 135 | OLEO LUBRIFICANTE EM AEROSOL 300 ML óleo lubrificante em aerosol. Micro-óleo, anticorrosivo e desengripante. Conteúdo 300ml. | 9 | UN |
| 136 | CADEADO LATONADO 45 MM cadeado latonado 45 mm. | 8 | UN |
| 137 | CADEADO LATONADO 30 MM cadeado latonado 30 mm. | 11 | UN |
| 138 | MOLDURA PRONTA DE QUADRO C/ VIDRO. 50X70 moldura pronta de quadro com vidro. Dimensões 50x70cm. | 11 | UN |
| 139 | LIXEIRA COM PEDAL 100 LTS lixeira com pedal 100 litros. Com mecanismo em nylon durável. Cor cinza. | 4 | UN |
| 140 | QUADRO DE PLANEJAMENTO BRANCO 90X60 quadro de planejamento branco 90x60cm. | 5 | UN |
| 141 | ESCOVA BANHO COSTAS EM PLÁSTICO 45X11CM escova banho costas em plástico 45x11cm. Cerdas sintéticas. | 2 | UN |
| 142 | CX. ISCA P/ VENENO DE RATO COR PRETA caixa de isca para veneno de rato. Com pequenas entradas que não permitem a entrada de outros animais. Cor preta. | 4 | UN |
| 143 | APARELHO ODORIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO aparelho odorizador de ambiente automático. Com configuração dia/noite ou 24 horas. Libera o spray a cada 9, 18 ou 36 minutos. Com três opções de intensidade de fragância. Incluindo pilhas próprias. | 9 | UN |
| 144 | REFIL ODORIZANTE DE AMBIENTE EM SPRAY refil odorizante de ambiente em spray. Fragâncias variadas. | 11 | UN |
| 145 | PILHA ALCALINA AA pilha alcalina aa. | 30 | UN |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|---|---|----|
| 146 | ALICATE TORQUESA ARMADOR 10" C/ CABO EMBORRACHADO alicate torquesa armador 10" com cabo emborrachado. | 1 | UN |
| 147 | ALICATE UNIVERSAL alicate universal. | 2 | UN |
| 148 | CAVADEIRA ARTICULADA COM DOIS CABOS Cavadeira articulada com dois cabos - medindo 110cm. Parafusos tipo francês; cavadeira articulada em Aço; Acabamento: pintado/preto. | 1 | UN |
| 149 | CAVADEIRA RETA cavadeira reta. | 1 | UN |
| 150 | FACÃO PARA MATO 20" facão para mato 20". | 2 | UN |
| 151 | RODA COM PNEU E CÂMARA PARA CARRINHO DE MÃO roda com pneu e câmara para carrinho de mão. | 3 | UN |
| 152 | MOLA AÉREA PARA PORTAS ATÉ 80 CM mola aérea para portas até 80 cm, peso até 45kg. | 3 | UN |

| LOTE 06 - COTA PRINCIPAL | | | |
|--|---|-----|---------|
| MATERIAIS PARA VIVEIRO - PARQUE ECOLÓGICO | | | |
| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
| 153 | SECADOR DE CABELO 2100W 110V secador de cabelo 2100w 110v. 2 velocidades e 3 temperaturas. | 1 | UN |

| LOTE 07 - COTA PRINCIPAL | | | |
|--|--|-----|---------|
| RAÇÃO PARA ANIMAIS - CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES | | | |
| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
| 154 | RACAO PARA CAES ADULTOS Ração para cães adultos. Sacos com 25kg cada. Composição Básica: Farinha de Arroz, Milho Integral Moído*, Farelo de Soja*, Farinha Vísceras de Aves, Farelo de Trigo, Óleo de Frango, Palatabilizante, Farelo de Arroz, Farinha de Carne e Ossos, Óleo de Peixe Refinado (1%), Premix Vitamínico e Mineral, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Fosfato Bicálcico, Propionato de Cálcio, Cloreto de Colina, Lisina, Antioxidantes, Vitamina A/D3. *A. tumefaciens. Enriquecimento Vitamina A 10.000 UI, Vitamina D3 1.500 UI, Vitamina E 50 UI, Vitamina K 0,55 mg, Vitamina B12 30 mcg, Vitamina B1 5,5 mg, Vitamina B2 4 mg, Vitamina B6 5,5 mg, Niacina 50 mg, Biotina 0,012 mg, Ácido Pantotênico 12 mg, Ácido Fólico 0,8 mg, Colina 1.200 mg, Cobalto 0,2 mg, Manganês 40 mg, Zinco 120 mg, Cobre 18 mg, Iodo 1,8 mg, Ferro 80 mg, Selênio 0,12 mg, Antioxidante 150 mg. Níveis de Garantia Umidade (max.)..... 100 g/Kg (10%) Proteína bruta (mín.)..... 210 g/Kg (21%) Extrato etéreo (mín.)..... 80 g/Kg (8%) | 188 | SC |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
 Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
 CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | Matéria mineral (máx.)..... 100 g/Kg (10%) Matéria fibrosa (máx.)..... 40 g/kg (4%) Cálcio (máx.)..... 20 g/Kg (2%) Cálcio (mín.)..... 16g/Kg (1,6%) Fósforo (mín.)..... 9000 mg/Kg (0,9%) Ômega 3 (mín.)..... 2500 mg/Kg Ômega 6 (mín.)..... 25 g/Kg | | |
| 155 | RACAO PARA CAES FILHOTES Ração para cães filhotes. Sacos com 25kg. Composição Básica: Farinha de Arroz, Milho Integral Moído*, Glúten de Milho 60 (Protenose)*, Farelo de Soja*, Farinha de Visceras de Aves, Gérmen de Trigo, Óleo de Peixe Refinado (1%), Óleo de Frango, Levedura Seca de Cervejaria, Farelo de Arroz, Farelo de Trigo, Premix Vitamínico e Mineral, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Fosfato Bicálcico, Prebiótico-MOS (0,1%), Cloreto de Colina, Propionato de Cálcio, Antioxidantes, Lisina, Vitamina A/D3 e Extrato de Yucca (0,025%). *A. tumefaciens. Enriquecimento Vitamina A 15.000 UI, Vitamina D3 2.500 UI, Vitamina E 60 UI, Vitamina K 0,9 mg, Vitamina B12 50 mcg, Vitamina B1 8 mg, Vitamina B2 6 mg, Vitamina B6 8 mg, Niacina 80 mg, Biotina 0,018 mg, Ácido Pantotênico 18 mg, Ácido Fólico 1 mg, Colina 1.200 mg, Cobalto 0,5 mg, Manganês 50 mg, Zinco 130 mg, Cobre 18 mg, Iodo 1,8 mg, Ferro 200 mg, Selênio 0,2 mg, Antioxidante 150 mg. Níveis de Garantia Umidade (max.)..... 100 g/Kg (10%) Proteína bruta (mín.)..... 290 g/Kg (29%) Extrato etéreo (mín.)..... 100 g/Kg (10%) Matéria mineral (máx.)..... 90 g/Kg (9%) Matéria fibrosa (máx.)..... 30 g/kg (3%) Cálcio (máx.)..... 20 g/Kg (3%) Cálcio | 188 | SC |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
 Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
 CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|---|----|----|
| | (mín.)..... 13 g/Kg (1,3%) Fósforo (mín.)..... 10 g/Kg (1%) Mananoligossacarídeos- MOS (min)..... 300 mg/Kg Ômega 3 (mín.)..... 2500 mg/Kg Ômega 6 (mín.)..... 4 mg/Kg | | |
| 156 | RACAO PARA GATOS ADULTOS Ração para gatos. Sacos com 25kg cada. Composição Básica: Farinha de Arroz, Milho Integral Moído*, Glúten de Milho 60 (Protenose)*, Farinha de Carne de Frango, Farinha de Carne Bovina, Farelo de Soja*, Farinha de Visceras de Aves, Trigo Integral, Óleo de Frango, Palatabilizante, Levedura Seca de Cervejaria, Óleo de Peixe Refinado (1%), Premix Vitamínico e Mineral, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Espinafre Desidratado, Cloreto de Colina, Lisina, Taurina (0,1%), Ácido Fosfórico, Metionina, Propionato de Cálcio, Antioxidantes, Vitamina A/D3. *A. tumefaciens Enriquecimento Vitamina A 13.000 UI, Vitamina D3 1.350 UI, Vitamina E 60 UI, Vitamina K3 1,0 mg, Vitamina B12 120 mcg, Vitamina B1 15 mg, Vitamina B2 8 mg, Vitamina B6 10 mg, Niacina 80 mg, Biotina 0,12 mg, Ácido Pantotênico 20 mg, Ácido Fólico 1,2 mg, Colina 2.400 mg, Manganês 30 mg, Zinco 120 mg, Cobre 5 mg, Iodo 1,2 mg, Ferro 80 mg, Selênio 0,1 mg, Antioxidante 150 mg. Níveis de Garantia Umidade (max.)..... 100 g/Kg (10%) Proteína bruta (mín.)..... 290 g/Kg (29%) Extrato etéreo (mín.)..... 100 g/Kg (10%) Matéria mineral (máx.)..... 90 g/Kg (9%) Matéria fibrosa (máx.)..... 30 g/kg (3%) Cálcio (máx.)..... 20 g/Kg (3%) Cálcio (mín.)..... 13 g/Kg (1,3%) Fósforo (mín.)..... | 45 | SC |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
 Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
 CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|--|----|----|
| | 10 g/Kg (1%) Mananoligossacarídeos- MOS (min).... 300 mg/Kg Ômega 3 (mín.)..... 2500 mg/Kg Ômega 6 (mín.)..... 4 mg/Kg | | |
| 157 | RAÇÃO PARA CAVALOS SACO 40 KG Ração para Cavalos. Sacos de 40kg cada. Indicação do Produto: Alimento indicado para animais adultos em manutenção e/ou esforço físico leve. Composição Básica produto de ótima digestibilidade e palatabilidade, formulado com 13% de proteína, 2950 kcal de energia digestível, aminoácidos essenciais como a Lisina, vitaminas (A, D e E) e Biotina (fortalecimento dos cascos). Com balanceamento nutricional em função das matérias primas e volumosos existentes no Brasil. Níveis de Garantia Proteína Bruta (mín.)..... 13% Extrato Etéreo (mín.)..... 3% Matéria Fibrosa (máx.).....13% Matéria Mineral (máx.)..... 18% Cálcio (máx.)..... 3% Fósforo (mín.)..... 0,5% ED (mín.)..... 2.950 kcal/kg | 45 | SC |
| 158 | RAÇÃO PARA SUÍNOS Ração para Suínos. Sacos com 40kg cada. Proteína Bruta (mín.)..... 170 g/Kg Biotina (mín.)..... 0,03 mg/kg Colina (mín.)..... 110 mg/kg Extrato etéreo (mín.)..... 40 g/Kg FDA (máx.)..... 60 g/Kg Fibra bruta (máx.)..... 35 g/Kg | 30 | SC |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----------------------------|-------|--|--|
| Matéria Mineral (máx.)..... | 65 | | |
| g/Kg | | | |
| Cobalto (mín.)..... | | | |
| 0,5 mg/kg | | | |
| Cobre (mín.)..... | | | |
| 16 mg/kg | | | |
| Enxofre (mín.)..... | 1700 | | |
| mg/kg | | | |
| Cálcio (mín.)..... | 9 | | |
| g/Kg | | | |
| Cálcio (máx.)..... | | | |
| 20 g/Kg | | | |
| Fósforo (mín.)..... | 6 | | |
| g/Kg | | | |
| Iodo (mín.)..... | | | |
| 0,9 mg/kg | | | |
| Magnésio (mín.)..... | 1500 | | |
| mg/kg | | | |
| Manganês (mín.)..... | 45 | | |
| mg/kg | | | |
| Selênio (mín.)..... | | | |
| 0,45 mg/kg | | | |
| Sódio (mín.)..... | | | |
| 2000 mg/kg | | | |
| Zinco (mín.)..... | | | |
| 120 mg/kg | | | |
| Ferro (mín.)..... | 80 | | |
| mg/kg | | | |
| Vitamina A (mín.)..... | 10000 | | |
| UI/Kg | | | |
| Vitamina D3 (mín.)..... | | | |
| 1500 UI/Kg | | | |
| Vitamina E | | | |
| (mín.)..... | 30 | | |
| UI/Kg | | | |
| Vitamina B1 (mín.)..... | | | |
| 2 mg/kg | | | |
| Vitamina B2 (mín.)..... | | | |
| 3,5 mg/kg | | | |
| Vitamina B6 (mín.)..... | | | |
| 2 mg/kg | | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
 Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
 CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|----------------------------------|------------|--|
| Vitamina B12 (mín.)..... | | |
| 15 mcg/Kg | | |
| Vitamina K3 (mín.)..... | | |
| 2,2 mg/kg | | |
| Acido Nicotinico (mín.)..... | | |
| 40 mg/kg | | |
| Acido pantotênico (mín.)..... | | |
| 15 mg/kg | | |
| Acido Fólico (mín.)..... | 0,5 mg/kg | |
| Lisina (mín.)..... | 8000 mg/kg | |
| Metionina (mín.)..... | | |
| 4100 mg/kg | | |
| Bacitracina de Zinco (mín.)..... | 50 mg/kg | |

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL RAÇÃO PARA PEIXES - REGIONAL RURAL

| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
|------|---|-----|---------|
| 159 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA CRESCIMENTO DE PEIXES ração extrusada para crescimento de peixes, com 42% de proteína bruta (pb), com pellet de 2,5mm. Saco de 25kg cada. | 15 | SC |
| 160 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA CRESCIMENTO E ENGORDA DE PEIXES ração extrusada para crescimento e engorda de peixes, com pellet de 4mm. Sacos de 25kg cada. | 15 | SC |

LOTE 09 - COTA RESERVADA AQUARISMO - PARQUE ECOLÓGICO

| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
|------|--|-----|---------|
| 161 | TESTE PARA DETECTAR AMÔNIA TÓXICA EM AQUÁRIO DE ÁGUA TROPICAL Teste para detectar Amônia Tóxica em aquário de ÁGUA TROPICAL. Embalagem para realizar 50 testes. Permite a avaliação dos níveis da fração tóxica da amônia em aquários de água doce. | 3 | FRS |
| 162 | TESTE PARA DETECTAR AMÔNIA TÓXICA EM AQUÁRIO MARINHO Teste para detectar Amônia Tóxica em AQUÁRIO MARINHO. Embalagem para realizar 50 testes. Permite a avaliação dos níveis da fração tóxica da amônia em aquários de água salgada. | 3 | FRS |
| 163 | TESTE PARA DETECTAR NITRITO EM AQUÁRIO MARINHO E TROPICAL Teste para detectar Nitrito em aquário marinho e tropical. Embalagem para realizar 100 testes. Verifica a presença do composto tóxico nitrito em aquários marinhos e de água doce. | 2 | FRS |
| 164 | TESTE PARA DETECTAR NITRATO EM AQUÁRIO MARINHO E TROPICAL Teste para detectar Nitrato em aquário marinho e tropical. Embalagem para realizar 45 testes. | 3 | FRS |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|---|----|-----|
| | Verifica a presença do composto tóxico nitrato em aquários marinhos e de água doce. | | |
| 165 | TESTE PARA ESTABELEECER DUREZA TOTAL GH EM AQUÁRIO TROPICAL Teste para estabelecer Dureza Total GH em aquário tropical. Embalagem para realizar 100 testes. Avalia a dureza em aquários de água doce, que representa a concentração de sais de cálcio e magnésio. | 1 | FRS |
| 166 | TESTE PARA ESTABELEECER DUREZA EM CARBONATOS KH EM AQUÁRIO MARINHO E TROPICAL Teste para estabelecer Dureza em Carbonatos KH em aquário marinho e tropical. Embalagem para realizar 30 testes. | 1 | FRS |
| 167 | ALCALINIZANTE P/ CORRIGIR PH - FRASCO C/ 200ML alcalinizante para corrigir o ph da água de aquários marinhos e tropicais. Frasco com 200ml. | 2 | FRS |
| 168 | ACIDIFICANTE FRASCO C/ 200ML acidificante para corrigir o ph da água de aquários marinhos e tropicais. Frasco com 200ml. | 2 | FRS |
| 169 | ALGICIDA - FRASCO C/ 200ML antialgas. Algicida que atua na prevenção e combate a formação de algas em aquários de água tropical. Frasco com 200 ml. | 2 | FRS |
| 170 | ICTIO - 200 ML Ictio. Parasiticida para peixes ornamentais. Frasco 200 ml. | 1 | FRS |
| 171 | AQUALIFE FUNGICIDA. FRASCO 200 ML aqualife fungicida e auxiliar no tratamento de parasitoses. Frasco de 200 ml. | 1 | FRS |
| 172 | AREIA GROSSA ESPECIAL P/ FILTRO DE PISCINA E AQUÁRIO SACO 25 KG areia grossa especial para filtros de piscinas e aquários. Saco com 25kg cada. | 2 | SC |
| 173 | BACTER (ANTIBIOTICO) - EMBALAGEM C/ 50 CAPSULAS Bacter é composto de Sulfato de Neomicina, um agente antimicrobiano aminoglicosídico de largo espectro, com ação sobre bactérias gram-negativas, exclusivo para peixes ornamentais. Embalagem com 50 cápsulas. Embalagem cm 50 cápsulas. | 1 | POT |
| 174 | NITRATE CONTROLLER PARA AQUARIO 680G Resina removedora/controladora de Nitrato. Para aquários tropicais e marinhos. Sua embalagem contém 680 gramas de resina. | 1 | POT |
| 175 | LÂMPADA LED T8 60CM 9W AZUL BIVOLT lâmpada led t8 tubular 60cm 9w azul bivolt para uso em aquários. | 7 | UN |
| 176 | LÂMPADA LED T8 60CM 9W BRANCA BIVOLT lâmpada led t8 tubular 60cm branca bivolt para uso em aquários. | 11 | UN |
| 177 | REATOR ELETRONICO 2X20W REATOR ELETRÔNICO PARA 2 LÂMPADAS DE 20W CADA. | 5 | UN |
| 178 | REATOR ELETRONICO 1X20W reator eletrônico para 1 lâmpada de 20w cada. | 2 | UN |
| 179 | MANTA ACRILICA P/ AQUARIOS perlon. Manta acrílica para aquários. Rolo medindo 1,4m de largura x 30m comprimento. | 1 | M |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|---|----|-----|
| 180 | CARVAO ATIVADO 1KG Carvão Ativado. Embalagem contendo 1Kg do produto. | 5 | POT |
| 181 | BOMBA SUBMERSA DE RECALQUE P/ AQUARIO 5.000L/H Bomba submersa de recalque ou retorno para aquários ou tanques. Vazão de 5.000L/h. Consumo 60 watts. Coluna d'água de 3,3m | 1 | UN |
| 182 | TUBO DE SILICONE NEUTRO 300ML Tubo de silicone neutro com cura acetica para aquários 300ml | 2 | TUB |
| 183 | TUBO DE SILICONE PRETO RTV 300 GR tubo de silicone preto rtv para manutenção, com cura acética. Tubo de 300g. | 1 | TUB |
| 184 | LIMPADOR DE VIDRO MAGNÉTICO FLUTUANTE 13CM limpador de vidro magnético flutuante. Usado para limpar a parte interna dos vidros dos aquários. Comprimento do limpador 13cm. | 1 | UN |
| 185 | TERMOMETRO DE VIDRO P/ AQUARIO termômetro de vidro para aquário. | 2 | UN |
| 186 | REDINHA DE 16" PARA PEGAR PEIXES DE AQUÁRIO redinha de 16" para pegar peixes de aquário. | 5 | UN |
| 187 | SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM RABICHO 1620 soquete para lâmpada fluorescente com rabicho 1620. | 20 | UN |
| 188 | TERMOSTATO 500W. 110V PARA AQUARIO termostato 500w. 110v para aquários. | 2 | UN |
| 189 | REDE PARA LIMPEZA DE PISCINA COM CABO REDE PARA LIMPEZA DE PISCINA COM CABO. | 1 | UN |
| 190 | BOMBA DE PISCINA 220V 60HZ HP 0,5 BOMBA DE PISCINA - Q (L' MIN) 70-230, H (M) 2-1, 220V 60Hz, HP 0,5, LWA 70db, SILENCIOSA, ENTRADA E SAÍDA CANDO DE 50MM. PARA TANQUE DE AQUÁRIO. | 1 | UN |
| 191 | PLANTAS ARTIFICIAIS VARIADAS 50CM plantas artificiais variadas com 50cm de comprimento. | 5 | UN |
| 192 | PLANTAS ARTIFICIAIS VARIADAS 1,2M plantas artificiais variadas com 1,2m de comprimento. | 5 | UN |
| 193 | ENROLADOR DE MANGUEIRA. CAPAC. 30 METROS P/ MANGUEIRAS DE 1/2 enrolador de mangueira. Acompanha engate rápido. Produzido em polipropileno e tubo de alumínio. Capacidade de 30 metros para mangueiras de 1/2. | 1 | UN |
| 194 | AQUASAFE 1 LITRO AquaSafe. Produto que torna a água da torneira segura para os peixes. Embalagem que contem 1 litro. | 2 | FRS |
| 195 | ARGILA EXPANDIDA CINASITA. SACO C/ 50 LITROS argila expandida (cinasita) substrato. Tamanho 3222. Embalagem com 50 litros. | 12 | SC |
| 196 | MANGUEIRA DE JARDIM 1/2" COM 20 METROS mangueira de jardim 1/2. 20 metros. Com 3 camadas distintas: a camada interna em pvc, a intermediária em poliéster traçado e a externa em pvc. Com bocais de engate rápido e esguicho. | 1 | UN |
| 197 | PORTA RETRATO DIGITAL TELA 7" 32MB porta retrato digital. Tela lcd tft 7", memória interna de 32mb, resolução da tela: 800x600 pixels, suporta cartões de memória sd/mmc (até 32gb), entrada usb, bivolt automático, função relógio e calendário, alimentação: energia elétrica. Usado para identificar os peixes de cada aquário, passando fotos e informações. | 5 | UN |
| 198 | CARTÃO DE MEMÓRIA SD 2 GB cartão de memória sd 2 gb. | 5 | UN |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|--|---|-----|
| 199 | TIMER ANALÓGICO BIVOLT timer analógico bivolt 60 hz programável. | 1 | UN |
| 200 | CONECTOR ELÉTRICO PARA FIOS E CABOS ATÉ 4MM conector elétrico para fios e cabos até 4mm. Barra com 6 pares. | 7 | UN |
| 201 | RÉGUA DE TOMADA COM 5 SAÍDAS régua de tomada com 5 saídas. | 5 | UN |
| 202 | PAPEL CONTACTO PRETO FOSCO LISO papel contacto preto fosco liso. Protegido no verso, não passa luz. Rolo de 45cm x 10m. | 1 | ROL |

| LOTE 10 - COTA RESERVADA | | | |
|---|--|-----|---------|
| RAÇÃO PARA PEIXES - PARQUE ECOLÓGICO | | | |
| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
| 203 | SHIRP FLOCOS 50G shirp flocos. Níveis de garantia: umidade 10%, proteína bruta 43%, extrato etéreo 5%, matéria fibrosa 5%, matéria mineral 13%. Pote com 50 g. | 3 | POT |
| 204 | TROPICAL FLAKES 62G. Ração para peixes tropicais em flocos, Tropical Flakes, conteúdo 62g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 60g/kg, Proteína Bruta (Mín) 470g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 100g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 30g/kg, Matéria Mineral (Máx), 200,5g/kg, Cálcio (Máx) 10,8g/kg, Cálcio (Mín) 10,1g/kg, Fósforo (Mín) 10000mg/kg. | 3 | POT |
| 205 | CICHLIDS FLAKES 45G Ração para peixe ciclídeos tropicais em flocos, Cichlids flakes, conteúdo 45g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 60g/kg, Proteína Bruta (Mín) 480g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 90g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 20g/kg, Matéria Mineral (Máx) 120g/kg, Cálcio (Máx) 30g/kg, Cálcio (Mín) 25g/kg, Fósforo (Mín) 10,3g/kg. | 3 | POT |
| 206 | CICHLID MINI GRANULES 48G Ração para peixes ciclídeos tropicais em mini grânulos, Cichlid Mini Granules, conteúdo 48g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 80g/kg, Proteína Bruta (Mín) 440g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 110g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 20g/kg, Matéria Mineral (Máx) 90g/kg, Cálcio (Máx) 20,5g/kg, Cálcio (Mín) 20g/kg, Fósforo (Mín) 10,4g/kg. | 3 | POT |
| 207 | CICHLIDS JUMBO STICKS 160G Ração para peixe, Cichlids jumbo sticks, conteúdo 210g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 90g/kg, Proteína Bruta (Mín) 470g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 70g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 40g/kg, Matéria Mineral (Máx) 150g/kg, Cálcio (Máx) 30g/kg, Cálcio (Mín) 20,5g/kg, Fósforo (Mín) 9000mg/kg. | 3 | POT |
| 208 | COLOR TROPICAL FLAKES 62G Ração para peixes tropicais coloridos em flocos, Color Tropical Flakes, conteúdo 62g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 60g/kg, Proteína Bruta (Mín) 490g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 100g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 20g/kg, Matéria Mineral (Máx) 100,5g/kg, Cálcio (Máx) 20,5g/kg, Cálcio (Mín) 20g/kg, Fósforo (Mín) 10,3g/kg. | 3 | POT |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|---|---|-----|
| 209 | BASIC FLOCOS 50G. Ração para peixe, Basic Flocos, conteúdo 50g. Níveis de garantia: Umidade 8%, Proteína bruta 44%, Extrato etéreo 5%, Matéria fibrosa 5%, Matéria mineral 15%, Cálcio 5% e Fósforo 0,7%. Sem corantes artificiais. | 3 | POT |
| 210 | TUBIFEX F.D.LARVAS LIOFILIZADAS 7G. Ração para peixe, Tubifex F.D.Larvas liofilizadas, conteúdo 7g. Níveis de garantia: Umidade 8%, Proteína bruta 57%, Extrato etéreo 13%, Matéria fibrosa 6%, Matéria mineral 6,5%, Cálcio 3,9% e Fósforo 0,32%. | 3 | POT |
| 211 | BLOODWORMS FREEZE DRIED FOOD 8G. Ração para peixe, Bloodworms freeze dried food, conteúdo 8g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 90g/kg, Proteína Bruta (Mín) 500g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 20g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 150g/kg, Matéria Mineral (Máx) 200g/kg, Cálcio (Máx) 10000mg/kg, Cálcio (Mín) 5000mg/kg, Fósforo (Mín) 9000mg/kg. | 3 | POT |
| 212 | COLOR TROPICAL GRANULES 75G Ração para peixe, Color Tropical granules, conteúdo 300g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 60g/kg, Proteína Bruta (Mín) 470,5g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 60,5g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 20g/kg, Matéria Mineral (Máx) 100g/kg, Cálcio (Máx) 10,8g/kg, Cálcio (Mín) 10,1g/kg, Fósforo (Mín) 10,5g/kg. | 3 | POT |
| 213 | SPIRULINA ENHACED FLAKES (VEGGIE) 52G Ração para peixe, Spirulina enhanced flakes (Veggie), conteúdo 52g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 60g/kg, Proteína Bruta (Mín) 480g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 80g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 20g/kg, Matéria Mineral (Máx) 110g/kg, Cálcio (Máx) 30g/kg, Cálcio (Mín) 25g/kg, Fósforo (Mín) 10,1g/kg. | 3 | POT |
| 214 | OSCAR STICKS FLUTUANTES 350G. Ração para peixe, Oscar Sticks Flutuantes, conteúdo 350g. Níveis de garantia: Umidade 9%, Proteína bruta 34%, Extrato etéreo 5,5%, Matéria fibrosa 15%, Matéria mineral 12%, Cálcio 3,5% e Fósforo 0,8%. Sem corantes artificiais. | 3 | POT |
| 215 | MARINE FLAKES 52G. Ração para peixe, Marine Flakes, conteúdo 52g. Níveis de garantia: Umidade (Máx) 60g/kg, Proteína Bruta (Mín) 440g/kg, Extrato Etéreo (Mín) 80g/kg, Matéria Fibrosa (Máx) 20g/kg, Matéria Mineral (Máx) 110g/kg, Cálcio (Máx) 20,1g/kg, Cálcio (Mín) 20g/kg, Fósforo (Mín) 10,2g/kg. | 3 | POT |
| 216 | MARINE GRANULES 55G Ração para peixes marinhos em grânulos, Marine Granules 55g. Níveis de garantia: Umidade 10%, Proteína Bruta 48%, Extrato Etéreo 7,2%, Matéria Fibrosa 3%, Matéria Mineral 9%. Pote com 55G. | 3 | POT |
| 217 | GARDEN BASIC STICKS 2KG Ração extrusada para peixes de lagos de jardim. Níveis de garantia: Umidade 10%, Proteína Bruta 25%, Extrato | 3 | PCT |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|---|----|-----|
| | Etéreo 2,5%, Matéria Fibrosa 5%, Matéria Mineral 7%. Pacote com 2KG cada. | | |
| 218 | SARDINHA CONGELADA Sardinha Congelada. | 25 | KG |
| 219 | RACAO BOTTOM FISH EXTRUSADA VITAMINADA 150G Ração Bottom Fish. Peixes de fundo. Pote com 150G. | 3 | PCT |
| 220 | RAÇÃO GOLDFISH COLOR PELLETS 40G Ração Goldfish color pellets 40g. | 3 | POT |

| LOTE 11 - COTA RESERVADA | | | |
|--|---|-----|---------|
| MATERIAIS PARA SERPENTÁRIO - PARQUE ECOLÓGICO | | | |
| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
| 221 | LÂMPADA FLUORESCENTE REPTI GLO 5.0 lâmpada fluorescente repti glo 5.0 uvb 40w 120cm para répteis. | 1 | UN |
| 222 | REATOR ELETRÔNICO 1X40W reator eletrônico para 1 lâmpada de 40w cada. | 1 | UN |
| 223 | PEDRA AQUECEDORA GRANDE PARA RÉPTEIS 120V 10W pedra aquecedora grande para répteis 120v 60hz 10w. | 3 | UN |
| 224 | CABO AQUECEDOR PARA REPTEIS cabo aquecedor para répteis. 7 metros 50w. | 1 | UN |
| 225 | LÂMPADA DE CERÂMICA P/ RÉPTEIS. 150W/110V lâmpada de cerâmica emissora de calor para répteis 150w 110v. Rosqueável em soquete comum e27. | 2 | UN |
| 226 | LÂMPADA REFLETORA HALÓGENA 100W/127V 30° E27 lâmpada refletora halógena par38 100w/127v 30° e27. | 5 | UN |
| 227 | TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL P/ CHOCADÉIRAS. COR PRETO termo-higrômetro digital para chocadeiras. Faixa de umidade de medição: 10% rh a 99% rh. Precisão de umidade: +/- 5%, display resolução de umidade: 1% rh; temperatura de medição: -50°C a 70°C; precisão de temperatura: +/- 1°C; display resolução de temperatura: 0,1°C; tensão de funcionamento: 1,5 v; dimensão: 46 x 28,6 x 15,2 mm; dimensão do visor: 46 x 27 mm. Cor: preto. | 1 | UN |
| 228 | TAPETE AQUECEDOR P/ RÉPTEIS GRANDE 24W/ 110V tapete aquecedor para répteis grande 24w 110v. | 1 | UN |
| 229 | CASCA DE PINUS C/ TRATAMENTO ANTIMOFO EMBALAGEM DE 8KG casca de pinus com tratamento antimoho. Embalagem com 8kg. | 3 | PCT |
| 230 | LÂMPADA LED DICRÓICA 5W.6500K. LUZ BRANCA FRIA lâmpada led dicrótica 5w. 6500k. Luz branca fria. Bocal g10. | 2 | UN |
| 231 | GANCHO PARA SERPENTES C/ REGULAGEM. 45CM A 100CM. PESO 210G gancho para serpentes com regulagem. Comprimento de 45cm a 100cm. Peso 210g. | 1 | UN |
| 232 | GANCHO PARA SERPENTES PESADAS 140CM. PESO 1.260G gancho para serpentes pesadas. Comprimento de 140 cm. Peso 1.260g. Reforçado para serpentes pesadas. | 1 | UN |
| 233 | BEBEDOURO PARA GAIOLA DE RATOS 500 ML bebedouro para gaiola de ratos em polipropileno 500ml com rolha de borracha e bico de aço inoxidável. | 4 | UN |
| 234 | TAMPA EM ARAME PERFILADO DE AÇO INOX AISI 304 tampa em arame perfilado de aço inox aisi 304 com eletropolimento, comedouro embutido em v com laterais triangulares fixas e encaixe para bebedouro para gaiola de camundongos. Medidas 41x34cm, malha 0,5cm. | 2 | UN |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|---|---|----|
| 235 | REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO 20CM refletor redondo em alumínio 20cm de diâmetro. | 2 | UN |
| 236 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G Luva de Procedimento confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambides talcada com amido de milho, punho normal (23 cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica; CX. com 100 unidades (50 pares). Tamanho: G. | 2 | CX |

| LOTE 12 - COTA RESERVADA | | | |
|--|--|-----|---------|
| RAÇÃO PARA ANIMAIS - PARQUE ECOLÓGICO | | | |
| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
| 237 | MILHO CRU Milho Cru. Pacote 1Kg. | 225 | KG |
| 238 | RACAO PARA GALINHA Ração para galinha. Níveis de garantia: Umidade 13%, proteína bruta 13%, Extrato etéreo 2%, matéria fibrosa 11%, e matéria mineral 10%. Pacote com 1 Kg. | 225 | KG |
| 239 | MISTURA DE SEMENTES PARA CANÁRIOS mistura de sementes para canários. Contendo no mínimo: alpiste, niger, nabão, linhaça e aveia sem casca. Pacote 1kg. | 15 | KG |
| 240 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA TUCANOS - KG Ração extrusada para tucanos. Níveis de garantia: umidade 12%, proteína bruta 19%, extrato etéreo 5%, matéria fibrosa 4%, matéria mineral 5,5%, cálcio 1%, fósforo 0,5% e ferro 100mg. Pacote com 1 Kg. | 40 | KG |
| 241 | RACAO GRANULADA OLEADA PARA SABIAS E PASSAROS PRETO - KG Ração Granulada oleada para Sabiás e pássaros preto. Níveis de garantia: umidade 12%, Proteína bruta 13%, extrato etéreo 1%, matéria fibrosa 11%, matéria mineral 12%, cálcio 1,5% e fósforo 0,4%. Pacote com 1 Kg. | 20 | KG |
| 242 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA CAMUNDONGOS - KG Ração extrusada para camundongos. Níveis de garantia: umidade 12,5%, proteína bruta 22%, extrato etéreo 4%, matéria fibrosa 8%, matéria mineral 10%, cálcio 1,4/ e fósforo 0,8%. Pacote com 1 Kg. | 200 | KG |
| 243 | RACAO EXTRUSADA PREMIUM CACHORRO FILHOTE - KG Ração extrusada premium cachorro filhotes. Níveis de garantia: umidade 10%, proteína bruta 27%, extrato etéreo 13%, matéria fibrosa 3,25%, matéria mineral 8%, cálcio 1,6% e fósforo. Pacote com 1 Kg. | 100 | KG |
| 244 | FARINHADA COM OVO PARA PSITACIDEOS - KG Farinhada como ovo psitacideos. Níveis de garantia: umidade 10%, proteína bruta 16,5%, extrato etéreo 6,5%, matéria fibrosa 5%, matéria mineral 10%, cálcio 2,5% e fósforo 0,6%. Pacote com 1 kg. | 5,3 | KG |
| 245 | FARINHADA COM OVO PARA CANARIOS - KG Farinhada com ovo para canários. Níveis de garantia: umidade 10%, proteína bruta 17,5%, extrato etéreo 6,2%, matéria fibrosa 5%, matéria mineral 10%, cálcio 2,5% e fósforo 0,6%. Pacote com 1 Kg. | 4,2 | KG |
| 246 | FARINHADA PARA PASSAROS FRUGIVOROS E INSETIVOROS - KG farinhada para pássaros frugívoros e insetívoros. Níveis de garantia: umidade 10%, proteína bruta 19%, | 7,2 | KG |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
 Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
 CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|---|----|----|
| | extrato etéreo 5%, matéria fibrosa 6%, matéria mineral 11%, cálcio 3% e fósforo 0,8%. Pacote com 1 Kg. | | |
| 247 | SERRAGEM Prensada 1 KG serragem prensada. 100% maravalha de pinus. Embalagem com 1 kg cada. | 50 | KG |
| 248 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA PEQUENOS PRIMATAS ONÍVOROS ração extrusada para pequenos primatas onívoros. Níveis de garantia: umidade 12%, proteína bruta 25%, extrato etéreo 8%, matéria fibrosa 3%, matéria mineral 9%. Embalagem com 12kg. | 10 | KG |
| 249 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA PRIMATAS HERBÍVOROS RAÇÃO EXTRUSADA PARA PRIMATAS HERBÍVOROS. Níveis de garantia: umidade 12%, proteína bruta 18%, extrato etéreo 5%, matéria fibrosa 7%, matéria mineral 9%. Embalagem 12kg. | 24 | KG |
| 250 | RACAO EXTRUSADA PARA CANARIOS, CURIOS, BICUDOS, CALAFATES - KG Ração extrusada para canários, curiós, bicudos, calafates. Níveis de garantia: umidade 12%, proteína bruta 16%, extrato etéreo 5%, matéria fibrosa 3%, matéria mineral 6%, cálcio 1,2% e fósforo 0,6%. Pacote com 1 Kg. | 15 | KG |
| 251 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA PSITACIDEOS MEDIO PORTE Ração extrusada para para psitacideos médio porte. Níveis de garantia: umidade 12%, proteína bruta 15,5%, extrato etéreo 4%, matéria fibrosa 4,5%, matéria mineral 6%, cálcio 1,5% e fósforo 0,7%. Pacote com 1 Kg. | 72 | KG |
| 252 | RACAO EXTRUSADA PARA CISNE E MARRECO ração extrusada para aves aquáticas (marrecos e cisnes). Níveis de garantia: umidade 110g/kg, proteína bruta 150g/kg, extrato etéreo 40g/kg, matéria fibrosa 45g/kg, matéria mineral 50g/kg. Embalagem com 12 kg cada. | 72 | KG |
| 253 | RACAO EXTRUSADA PARA FAISOES E PAVÕES Ração Extrusada para Faisões e Pavões. Níveis de garantia: umidade 11%, Proteína bruta 15%, Extrato etéreo 4%, matéria fibrosa 4,5%, Matéria mineral 5,6. Embalagem com 12 Kg. | 72 | KG |
| 254 | SEMENTE DE GIRASSOL - KG semente de girassol média. Pacote de 1kg. | 30 | KG |

| LOTE 13 - COTA RESERVADA | | | |
|--|---|-----|---------|
| MATERIAIS PARA VIVEIRO - PARQUE ECOLÓGICO | | | |
| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
| 255 | POTE PLASTICO C/ TAMPA - CAPACIDADE 6,5 LITROS Pote plástico com tampa com capacidade 6,5L - Dimensões: 13,8 cm (altura) x 23 cm (largura) x 29,5 cm (profundidade). Material: Polipropileno. Capacidade: 6,5 L. | 2 | UN |
| 256 | CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE C/ TAMPA E C/ TRAVA Caixa plástica transparente com tampa e com trava. Dimensões: 70 x 40 x 40. | 2 | UN |
| 257 | POTE PARA PAPAGAIO Pote para papagaio. Material feito em aço, 7cm de diâmetro. | 3 | UN |
| 258 | BANHEIRA PARA PASSARINHO 5 CM Banheira para Passarinho confeccionada em material | 2 | UN |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|--|----|-----|
| | plástico com 5 cm, com poleiro. | | |
| 259 | BANHEIRA PARA PASSARINHO 10 CM Banheira para Passarinho, confeccionada em material plástico com 10 cm, com poleiro, tamanho especial. | 2 | UN |
| 260 | POTE PARA CACHORRO - TAM. MEDIO Pote para cachorro. Confeccionado em alumínio duro. Tamanho: Médio. Capacidade: 1.100 ml. | 2 | UN |
| 261 | POTE PARA CACHORRO - TAM. PEQUENO Pote para cachorro. Confeccionado em alumínio duro. Tamanho: Pequeno. Capacidade: 350 ml. | 2 | UN |
| 262 | BANDEJA DE ALUMINIO (TIPO ASSADEIRA) Bandeja de alumínio (tipo assadeira). Dimensões: 60 (comprimento) x 30 (largura) x 10 (profundidade). | 2 | UN |
| 263 | REGADOR PLÁSTICO C/ CAPACIDAD P/ 10 LTS regador plástico com capacidade para 10 litros. | 2 | UN |
| 264 | FACA COM LÂMINA EM AÇO CARBONO CABO DE MADEIRA 20 CM faca com lâmina em aço carbono cabo de madeira 20 cm. | 1 | UN |
| 265 | PARAFUSO PARA BUCHA 6MM parafuso para bucha 6mm. | 37 | UN |
| 266 | BUCHA PLÁSTICA 6MM bucha plástica 6mm. | 37 | UN |
| 267 | PARAFUSO PARA BUCHA 8MM parafuso para bucha 8mm. | 37 | UN |
| 268 | BUCHA PLÁSTICA 8MM bucha plástica 8mm. | 37 | UN |
| 269 | PARAFUSO PARA BUCHA 10MM parafuso para bucha 10mm. | 37 | UN |
| 270 | BUCHA PLÁSTICA 10MM bucha plástica 10mm. | 37 | UN |
| 271 | PREGO COM CABEÇA 23X54 PCT 1 KG prego com cabeça 23x54. Pacote 1 kg. | 2 | PCT |
| 272 | PREGO COM CABEÇA 11X11 PACOTE 1 KG prego com cabeça 11x11. Pacote 1 kg. | 2 | PCT |
| 273 | PREGO COM CABEÇA 16X18 PCT 1 KG prego com cabeça 16x18. Pacote 1 kg. | 2 | PCT |
| 274 | GRAMPO DE CERCA PCT 1 KG grampo de cerca. Pacote com 1kg cada. | 2 | PCT |
| 275 | OLEO LUBRIFICANTE EM AEROSOL 300 ML óleo lubrificante em aerosol. Micro-óleo, anticorrosivo e desengripante. Conteúdo 300ml. | 3 | UN |
| 276 | CADEADO LATONADO 45 MM cadeado latonado 45 mm. | 2 | UN |
| 277 | CADEADO LATONADO 30 MM cadeado latonado 30 mm. | 4 | UN |
| 278 | MOLDURA PRONTA DE QUADRO C/ VIDRO. 50X70 moldura pronta de quadro com vidro. Dimensões 50x70cm. | 4 | UN |
| 279 | LIXEIRA COM PEDAL 100 LTS lixeira com pedal 100 litros. Com mecanismo em nylon durável. Cor cinza. | 1 | UN |
| 280 | QUADRO DE PLANEJAMENTO BRANCO 90X60 quadro de planejamento branco 90x60cm. | 1 | UN |
| 281 | ESCOVA BANHO COSTAS EM PLÁSTICO 45X11CM escova banho costas em plástico 45x11cm. Cerdas sintéticas. | 1 | UN |
| 282 | CX. ISCA P/ VENENO DE RATO COR PRETA caixa de isca para veneno de rato. Com pequenas entradas que não permitem a entrada de outros animais. | 1 | UN |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|--|----|----|
| | Cor preta. | | |
| 283 | APARELHO ODORIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO aparelho odorizador de ambiente automático. Com configuração dia/noite ou 24 horas. Libera o spray a cada 9, 18 ou 36 minutos. Com três opções de intensidade de fragância. Incluindo pilhas próprias. | 3 | UN |
| 284 | REFIL ODORIZANTE DE AMBIENTE EM SPRAY refil odorizante de ambiente em spray. Fragâncias variadas. | 4 | UN |
| 285 | PILHA ALCALINA AA pilha alcalina aa. | 10 | UN |
| 286 | RODA COM PNEU E CÂMARA PARA CARRINHO DE MÃO roda com pneu e câmara para carrinho de mão. | 1 | UN |
| 287 | MOLA AÉREA PARA PORTAS ATÉ 80 CM mola aérea para portas até 80 cm, peso até 45kg. | 1 | UN |

| LOTE 14 - COTA RESERVADA | | | |
|--|---|-----|---------|
| RAÇÃO PARA ANIMAIS - CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES | | | |
| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
| 288 | <p>RACAO PARA CAES ADULTOS Ração para cães adultos. Sacos com 25kg cada. Composição Básica: Farinha de Arroz, Milho Integral Moído*, Farelo de Soja*, Farinha Visceras de Aves, Farelo de Trigo, Óleo de Frango, Palatabilizante, Farelo de Arroz, Farinha de Carne e Ossos, Óleo de Peixe Refinado (1%), Premix Vitamínico e Mineral, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Fosfato Bicálcico, Propionato de Cálcio, Cloreto de Colina, Lisina, Antioxidantes, Vitamina A/D3. *A. tumefaciens. Enriquecimento Vitamina A 10.000 UI, Vitamina D3 1.500 UI, Vitamina E 50 UI, Vitamina K 0,55 mg, Vitamina B12 30 mcg, Vitamina B1 5,5 mg, Vitamina B2 4 mg, Vitamina B6 5,5 mg, Niacina 50 mg, Biotina 0,012 mg, Ácido Pantotênico 12 mg, Ácido Fólico 0,8 mg, Colina 1.200 mg, Cobalto 0,2 mg, Manganês 40 mg, Zinco 120 mg, Cobre 18 mg, Iodo 1,8 mg, Ferro 80 mg, Selênio 0,12 mg, Antioxidante 150 mg. Níveis de Garantia</p> <p>Umidade (max.)..... 100 g/Kg (10%) Proteína bruta (mín.)..... 210 g/Kg (21%) Extrato etéreo (mín.)..... 80 g/Kg (8%) Matéria mineral (máx.)..... 100 g/Kg (10%) Matéria fibrosa (máx.)..... 40 g/kg (4%) Cálcio (máx.)..... 20 g/Kg (2%)</p> | 62 | SC |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|---|----|----|
| | Cálcio (mín.)..... 16g/Kg (1,6%) Fósforo (mín.)..... 9000 mg/Kg (0,9%) Ômega 3 (mín.)..... 2500 mg/Kg Ômega 6 (mín.)..... 25 g/Kg | | |
| 289 | RACAO PARA CAES FILHOTES Ração para cães filhotes. Sacos com 25kg. Composição Básica: Farinha de Arroz, Milho Integral Moído*, Glúten de Milho 60 (Protenose)*, Farelo de Soja*, Farinha de Visceras de Aves, Gérmen de Trigo, Óleo de Peixe Refinado (1%), Óleo de Frango, Levedura Seca de Cervejaria, Farelo de Arroz, Farelo de Trigo, Premix Vitamínico e Mineral, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Fosfato Bicálcico, Prebiótico-MOS (0,1%), Cloreto de Colina, Propionato de Cálcio, Antioxidantes, Lisina, Vitamina A/D3 e Extrato de Yucca (0,025%). *A. tumefaciens. Enriquecimento Vitamina A 15.000 UI, Vitamina D3 2.500 UI, Vitamina E 60 UI, Vitamina K 0,9 mg, Vitamina B12 50 mcg, Vitamina B1 8 mg, Vitamina B2 6 mg, Vitamina B6 8 mg, Niacina 80 mg, Biotina 0,018 mg, Ácido Pantotênico 18 mg, Ácido Fólico 1 mg, Colina 1.200 mg, Cobalto 0,5 mg, Manganês 50 mg, Zinco 130 mg, Cobre 18 mg, Iodo 1,8 mg, Ferro 200 mg, Selênio 0,2 mg, Antioxidante 150 mg. Níveis de Garantia Umidade (max.)..... 100 g/Kg (10%) Proteína bruta (mín.)..... 290 g/Kg (29%) Extrato etéreo (mín.)..... 100 g/Kg (10%) Matéria mineral (máx.)..... 90 g/Kg (9%) Matéria fibrosa (máx.)..... 30 g/kg (3%) Cálcio (máx.)..... 20 g/Kg (3%) Cálcio (mín.)..... 13 g/Kg (1,3%) Fósforo (mín.)..... 10 g/Kg (1%) | 62 | SC |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|--|----|----|
| | Mananoligossacarídeos- MOS (min)..... 300 mg/Kg Ômega 3 (mín.)..... 2500 mg/Kg Ômega 6 (mín.)..... 4 mg/Kg | | |
| 290 | RACAO PARA GATOS ADULTOS Ração para gatos. Sacos com 25kg cada. Composição Básica: Farinha de Arroz, Milho Integral Moído*, Glúten de Milho 60 (Protenose)*, Farinha de Carne de Frango, Farinha de Carne Bovina, Farelo de Soja*, Farinha de Visceras de Aves, Trigo Integral, Óleo de Frango, Palatabilizante, Levedura Seca de Cervejaria, Óleo de Peixe Refinado (1%), Premix Vitamínico e Mineral, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Espinafre Desidratado, Cloreto de Colina, Lisina, Taurina (0,1%), Ácido Fosfórico, Metionina, Propionato de Cálcio, Antioxidantes, Vitamina A/D3. *A. tumefaciens Enriquecimento Vitamina A 13.000 UI, Vitamina D3 1.350 UI, Vitamina E 60 UI, Vitamina K3 1,0 mg, Vitamina B12 120 mcg, Vitamina B1 15 mg, Vitamina B2 8 mg, Vitamina B6 10 mg, Niacina 80 mg, Biotina 0,12 mg, Ácido Pantotênico 20 mg, Ácido Fólico 1,2 mg, Colina 2.400 mg, Manganês 30 mg, Zinco 120 mg, Cobre 5 mg, Iodo 1,2 mg, Ferro 80 mg, Selênio 0,1 mg, Antioxidante 150 mg. Níveis de Garantia Umidade (max.)..... 100 g/Kg (10%) Proteína bruta (mín.)..... 290 g/Kg (29%) Extrato etéreo (mín.)..... 100 g/Kg (10%) Matéria mineral (máx.)..... 90 g/Kg (9%) Matéria fibrosa (máx.)..... 30 g/kg (3%) Cálcio (máx.)..... 20 g/Kg (3%) Cálcio (mín.)..... 13 g/Kg (1,3%) Fósforo (mín.)..... 10 g/Kg (1%) Mananoligossacarídeos- MOS (min).... 300 mg/Kg Ômega 3 (mín.)..... 2500 mg/Kg | 15 | SC |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|-----|---|----|----|
| | Ômega 6 (mín.)..... 4 mg/Kg | | |
| 291 | RAÇÃO PARA CAVALOS SACO 40 KG Ração para Cavalos. Sacos de 40kg cada. Indicação do Produto: Alimento indicado para animais adultos em manutenção e/ou esforço físico leve. Composição Básica produto de ótima digestibilidade e palatabilidade, formulado com 13% de proteína, 2950 kcal de energia digestível, aminoácidos essenciais como a Lisina, vitaminas (A, D e E) e Biotina (fortalecimento dos cascos). Com balanceamento nutricional em função das matérias primas e volumosos existentes no Brasil. Níveis de Garantia Proteína Bruta (mín.)..... 13% Extrato Etéreo (mín.)..... 3% Matéria Fibrosa (máx.).....13% Matéria Mineral (máx.)..... 18% Cálcio (máx.)..... 3% Fósforo (mín.)..... 0,5% ED (mín.)..... . 2.950 kcal/kg | 15 | SC |
| 292 | RAÇÃO PARA SUÍNOS Ração para Suínos. Sacos com 40kg cada. Proteína Bruta (mín.)..... 170 g/Kg Biotina (mín.)..... 0,03 mg/kg Colina (mín.)..... 110 mg/kg Extrato etéreo (mín.)..... 40 g/Kg FDA (máx.)..... 60 g/Kg Fibra bruta (máx.)..... 35 g/Kg Matéria Mineral (máx.)..... 65 g/Kg Cobalto (mín.)..... | 10 | SC |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | |
|--------------------------|------|-------|
| 0,5 mg/kg | | |
| Cobre (mín.)..... | | |
| 16 mg/kg | | |
| Enxofre (mín.)..... | | |
| 1700 mg/kg | | |
| Cálcio (mín.)..... | | |
| 9 g/Kg | | |
| Cálcio (máx.)..... | | |
| 20 g/Kg | | |
| Fósforo (mín.)..... | 6 | |
| g/Kg | | |
| Iodo (mín.)..... | | |
| 0,9 mg/kg | | |
| Magnésio (mín.)..... | 1500 | |
| mg/kg | | |
| Manganês (mín.)..... | 45 | |
| mg/kg | | |
| Selênio (mín.)..... | | |
| 0,45 mg/kg | | |
| Sódio (mín.)..... | | |
| 2000 mg/kg | | |
| Zinco (mín.)..... | | |
| 120 mg/kg | | |
| Ferro (mín.)..... | 80 | |
| mg/kg | | |
| Vitamina A (mín.)..... | | |
| 10000 UI/Kg | | |
| Vitamina D3 | | |
| (mín.)..... | 1500 | UI/Kg |
| Vitamina E | | |
| (mín.)..... | 30 | |
| UI/Kg | | |
| Vitamina B1 | | |
| (mín.)..... | 2 | mg/kg |
| Vitamina B2 | | |
| (mín.)..... | 3,5 | mg/kg |
| Vitamina B6 | | |
| (mín.)..... | 2 | mg/kg |
| Vitamina B12 (mín.)..... | | |
| 15 mcg/Kg | | |
| Vitamina K3 | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| | | | |
|----------------------------------|------------|--|--|
| (mín.)..... | 2,2 mg/kg | | |
| Acido Nicotínico (mín.)..... | 40 mg/kg | | |
| Acido pantotênico (mín.)..... | 15 mg/kg | | |
| Acido Fólico (mín.)..... | 0,5 mg/kg | | |
| Lisina (mín.)..... | 8000 mg/kg | | |
| Metionina (mín.)..... | 4100 mg/kg | | |
| Bacitracina de Zinco (mín.)..... | 50 mg/kg | | |

LOTE 15 - COTA RESERVADA RAÇÃO PARA PEIXES - REGIONAL RURAL

| Item | Descrição do Produto | Qte | Unidade |
|------|---|-----|---------|
| 293 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA CRESCIMENTO DE PEIXES ração extrusada para crescimento de peixes, com 42% de proteína bruta (pb), com pellet de 2,5mm. Saco de 25kg cada. | 5 | SC |
| 294 | RAÇÃO EXTRUSADA PARA CRESCIMENTO E ENGORDA DE PEIXES ração extrusada para crescimento e engorda de peixes, com pellet de 4mm. Sacos de 25kg cada. | 5 | SC |

1.1 A empresa contratada ficará obrigada a entregar os materiais de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital, e seus anexos e na proposta apresentada.

1.2. O detentor da ata de Registro de Preços deverá iniciar o fornecimento no prazo de até em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega..

1.3. A entrega será efetuada no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP. - Tel: (0XX13) 3445-3036, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

1.4. Os materiais serão recebidos pelo Sr. Chefe da Seção de Almoxarifado, e Diretores de Área, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

1.5. Os materiais deverão ser novos e acondicionados em suas embalagens originais fechados e atenderem plenamente à descrição e características constantes no Termo de Referência.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

1.6. A empresa contratada deverá prover o adequado transporte e manuseio dos produtos objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.

2. GERENCIAMENTO DA ATA:

2.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será exercida pelo Diretor de Compras, juntamente com os Diretores de Área, e a fiscalização, quanto a entrega e conferência dos materiais fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP: 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2017 - COM REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 071/2017

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Denominação da LICITANTE: | |
| Endereço completo: | |
| CEP: | CNPJ nº |
| Inscrição Estadual: | |
| Fone: | Fax: |
| e-mail: | |

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Objeto: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Rações, Materiais e Equipamentos para Manutenção do Parque Ecológico, Centro de Controle Zoonose e Regional Rural, sendo material para aquarismo, ração para peixes, equipamentos serpentários, ração para animais e materiais para viveiro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital.

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|--|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 01 - Aquarismo - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 01 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 01: R\$ (.....)

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|--|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 02 - Ração para Peixes - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 52 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 02: R\$ (.....)

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 03 - Materiais para Serpentário - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 70 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 03: R\$ (.....)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP: 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 04 - Ração para animais - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 87 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 04: R\$ (.....)

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 05 - Materiais para Viveiro - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 106 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 05: R\$ (.....)

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 06 - Materiais para Viveiro - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 153 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 06: R\$ (.....)

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 07 - Ração para Animais - Centro de Controle de Zoonoses | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 154 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 07: R\$ (.....)

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|--|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 08 - Ração para peixes - Regional Rural | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 159 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 08: R\$ (.....)

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|--|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 09 - Aquarismo - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 161 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 09: R\$ (.....)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|--|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 10 - Ração para peixes - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 203 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 10: R\$ (.....)

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 11 - Materiais para serpentário - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 221 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 11: R\$ (.....)

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 12 - Ração para animais - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 237 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 12: R\$ (.....)

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 13 - Materiais para viveiro - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 255 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 13: R\$ (.....)

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 14 - Ração para animais - Centro de Controle de Zoonoses | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 288 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 14: R\$ (.....)

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|--|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 15 - Ração para peixes - Regional Rural | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 293 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

Valor total do Lote 15: R\$ (.....)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Prazo de entrega: de até em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

Local de entrega: a entrega será efetuada no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

Procedência do produto cotado;

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I - Termo de Referência.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

Local / Data:

| |
|-------------------------------------|
| Nome do REPRESENTANTE: |
| Assinatura do REPRESENTANTE: |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 035/2017 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 071/2017

Eu _____ (nome completo), RG n° _____, representante credenciado da _____ (denominação), CNPJ n° _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial n° 035/2017, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local / Data:

Assinatura do CREDENCIADO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 035/2017 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 071/2017

Nome ou Razão Social:, inscrito no CNPJ n°., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de Identidade n°., e do CPF n°. **DECLARA**, para todos os fins de direito, e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte), não possuindo de nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4°. Do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123/2006, podendo exercer seu direito de preferência como critério de desempate, no que tange ao julgamento das propostas de preços.

Local / Data:

Nome do representante legal
RG n°.....



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO - V

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 035/2017 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 071/2017

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial n°. 000/2016, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V da Lei n° 8.666/93, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Local / Data:

Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º. 071/2017 - Pregão Presencial n.º. 000/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º..... / 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO, CENTRO DE CONTROLE ZONOSE E REGIONAL RURAL, SENDO MATERIAL PARA AQUARISMO, RAÇÃO PARA PEIXES, EQUIPAMENTOS SERPENTÁRIOS, RAÇÃO PARA ANIMAIS E MATERIAIS PARA VIVEIRO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, doravante simplesmente denominada **PREFEITURA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º. 67 - Centro - Mongaguá, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º. 46.578.506/0001-83, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **ARTUR PARADA PRÓCIDA**, de outro lado a empresa, com sede na Rua., n.º., no Bairro, na Cidade de, no Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sócio Gerente Senhor, portador da cédula de identidade (RG) n.º., e CPF. n.º., e por esta última, na forma de sua representação, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentada, conforme especificações contidas no Pregão Presencial n.º. 000/2017, Processo Administrativo n.º 071/2017, da **PREFEITURA**, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vêm assinar o presente instrumento, concordando com os termos e condições, pelos quais desde já se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Rações, Materiais e Equipamentos para Manutenção do Parque Ecológico e Centro de Controle Zoonose, sendo material para aquarismo, ração para peixes, equipamentos serpentários, ração para animais e materiais para viveiro, pelo período de 12 (doze) meses, que deverá obedecer ao Edital do Pregão Presencial n.º 000/2017, e à proposta apresentada pela Fornecedora, aos qual este instrumento fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do § 4º, artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata, a **PREFEITURA** não será obrigada a executar, exclusivamente por seu intermédio, os fornecimentos descritos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à **FORNECEDORA** nenhum direito à indenização, à qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Diretor de Departamento de Compras, juntamente com os Diretores de Área.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO: A detentora que assinar a Ata de Registro de Preços fica obrigada a atender a todas as solicitações efetuadas durante a sua vigência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A detentora da ata de registro de preços se obriga a dar início ao fornecimento do objeto desta Licitação, no prazo de até em até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à Contratada as quantidades para entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A detentora da ata deverá efetuar a entrega efetuada no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP. - Tel: (0XX13) 3445-3036, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade do setor. A detentora da ata de registro de preços, somente poderá fornecer os produtos, após o recebimento da ordem de serviço, onde constarão as quantidades, para entrega, que deverá estar devidamente autorizada e assinada pelo Diretor de Compras, e Diretores de Área da Prefeitura.

PARÁGRAFO QUARTO: Os fornecimentos serão realizados pela detentora da ata de registro de preços, somente após o recebimento da Ordem de serviço, e efetivamente pagos, apenas e tão somente no mês em que houver o interesse da Municipalidade, nos termos da cláusula terceira da Ata de Registro de Preços, excetuando-se as garantias legais e previstas nos instrumentos que regeram a licitação.

PARÁGRAFO QUINTO: Ficará por conta da detentora da ata de registro de preços, o fornecimento, transporte, carregamento, e descarregamento do produto, e qualquer despesa acessória e /ou necessária, não especificada neste edital.

PARÁGRAFO SEXTO: Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Quando da entrega das mercadorias, o Município efetuará a verificação se a mercadoria entregue está em conformidade com objeto licitado e com a solicitação de entrega. Após a verificação, e conseqüente aprovação, será dada aceitação na Nota Fiscal, quando então, será encaminhado para o pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS: Pelo fornecimento dos bens descritos na Cláusula Primeira, a Prefeitura pagará à Fornecedora o seguinte valor unitário:

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|--|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 01 - Aquarismo - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 01 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|--|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 02 - Ração para Peixes - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 52 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 03 - Materiais para Serpentário - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 70 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 04 - Ração para animais - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 87 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 05 - Materiais para Viveiro - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 106 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 06 - Materiais para Viveiro - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 153 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 07 - Ração para Animais - Centro de Controle de Zoonoses | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 154 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|--|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 08 - Ração para peixes - Regional Rural | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 159 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|--|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 09 - Aquarismo - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 161 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|--|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 10 - Ração para peixes - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 203 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 11 - Materiais para serpentário - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 221 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 12 - Ração para animais - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 237 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 13 - Materiais para viveiro - Parque Ecológico | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 255 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|---|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 14 - Ração para animais - Centro de Controle de Zoonoses | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 288 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |

| COTA RESERVADA | | | | | | |
|--|--|---------|------------|-------|----------------|-------------|
| LOTE 15 - Ração para peixes - Regional Rural | | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 293 | (a descrição é fornecida pelo licitante) | | | | | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 000/2017, que a precedeu e vincula o presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO: O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, fora o decêndio, contados da emissão do Atestado de Recebimento, data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor de Área, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo erro na apresentação das faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, de cópias, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - INSS e FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES, E RESPONSABILIDADES: Constituem obrigações/responsabilidades da empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Executar fielmente o ajustado, fornecendo os bens descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Atender às solicitações dos fornecimentos, que serão feitas pelo Diretor designado pela Administração, no prazo e local estipulado nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula quarta;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Efetuar as entregas no prazo, local e condições estipuladas neste instrumento, de acordo com as quantidades indicadas na Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO: Os produtos deverão ser entregues, e descarregados na forma de sua apresentação industrial ou comercial no invólucro original, contendo marca, validade, procedência e demais características, em local determinado pelo Chefe da Seção de Almoxarifado.

PARÁGRAFO QUINTO: Não serão recebidos os produtos cujo acondicionamento original apresentar sinal de violação.

PARÁGRAFO SEXTO: Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

PARÁGRAFO OITAVO: As entregas dos materiais serão por conta do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PARÁGRAFO NONO: Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem falhas ou defeitos, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da respectiva comunicação, por escrito.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Manter durante toda a execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Prestar a Administração, sempre que necessário esclarecimento sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para perfeita utilização dos mesmos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A empresa detentora da ata de registro de preços deverá se comprometer a entregar as notas fiscais individuais, separadas por unidade solicitante, para prestação de contas ao Tribunal de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA: A Prefeitura obriga-se à:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fiscalizar a execução do ajuste, realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade, providenciando a emissão da "Ordem de Serviço", bem como as demais solicitações escritas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO QUARTO: Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

PARÁGRAFO QUINTO: Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a execução dos serviços efetuados, quando em conformidade com o presente ata de registro, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES: Independentemente das demais penalidades previstas na legislação vigente, a Fornecedora ficará sujeita às seguintes multas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficar impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, o licitante que:

- a) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar assinar a ata de registro de preços;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- f) falhar ou fraudar na execução dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços;
- g) cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

a) No caso de atraso injustificado na execução da Ata de Registro/Contrato, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 1,00% (um por cento) ao dia, até o total de 30 (trinta) dias sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inexecutado da Ata de Registro de Preços/Contrato e rescisão unilateral;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria de Finanças - tesouraria, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

PARÁGRAFO QUARTO: A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento, fica vedado qualquer reajustamento de preços, contados a partir da data de apresentação das propostas, como previsto no Pregão Presencial nº 000/2017, cujo edital vincula a presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

PARÁGRAFO QUINTO: Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

PARÁGRAFO OITAVO: Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

PARÁGRAFO NONO: O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização desta ata será exercida pelo Diretor de Compras, ou servidor habilitado designado pela administração, e a fiscalização, quanto à entrega e controle de quantidade e qualidade, dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição correrá as contas das Dotações Orçamentárias dos seguintes setores:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO: Aplica-se à execução desta Ata e, especialmente aos casos omissos, a Lei federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

E, por estarem assim de perfeito acordo assinam o presente instrumento, decorrente do Pregão Presencial nº 000/2017, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins de direito.

Mongaguá, 00 de de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTRATANTE

ARTUR PARADA PRÓCIDA

PREFEITO

.....
DETENDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas: .

1. _____

2. _____